

# Distrito Federal

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal Decreto N.º 655 13 de setembro de 1968.

Brasília, 10 de julho de 1968.

Ano I N.º 107

## AUTARQUIAS SUL CONVENÇÃO

Está em fase de conclusão e deverá ser entregue ao tráfego, pela NOVACAP, nos próximos dias, o Trevo do Setor de Autarquias Sul, que interliga toda a área leste-sul da Cidade: A Avenida L-2, o Setor de Grandes Áreas Sudoeste, o Setor de Embaixadas e o Setor dos Ministérios.

A obra é uma complementação do Trevo da Esplanada dos Ministérios que, até agora, funcionava com deficiência.

### SERVIÇOS EXECUTADOS

As obras, em fase de conclusão, exigiram:

Serviços de terraplenagem, com a remoção de 160 mil metros cúbicos de terra, o que exigiu um investimento de 200 mil cruzeiros novos;

A construção de um viaduto com vão de 65 metros, no valor de 142 mil cruzeiros novos.

A pavimentação, com capa asfáltica de uma área de 28 mil metros quadrados, equivalente a uma pista de 4 quilômetros de extensão, que importou em 320 mil cruzeiros novos;

e a colocação de meios-fios numa extensão de 6 quilômetros, na qual foram empregados mais 30 mil cruzeiros novos.

Além disso, foi implantada uma galeria de águas pluviais, em grande profundidade, para drenar a obra, numa extensão de 215 metros e no valor de cerca de 33 mil cruzeiros novos.

Trevo idêntico de interligação está sendo construído na L-2 Norte. Os dois trevos completam o sistema de ligação da Asa Sul com a Asa Norte do Plano-Piloto em correspondência com a Esplanada dos Ministérios.

### CARACTERÍSTICAS

Cada um dos trevos é dotado de um viaduto que permite a ligação, nos dois sentidos, entre as pistas L-2 e as pistas do Setor de Autarquias, sem cruzamentos de nível.

Os viadutos possuem uma pista dupla superior de 10,50 metros de largura, passando por cima de duas pistas inferiores de 7 metros, separadas por um canteiro central de 2 metros.

### NOVOS CONTRATOS

A NOVACAP acaba de assinar mais três contratos de obras.

O primeiro, em regime de administração, foi assinado com a Cia. Construtora Pederneiras e tem por objetivo o acabamento do Anexo II da Câmara dos Deputados.

O segundo é um contrato de Empreitada Global para a reconstrução do Jardim de Infância da SQ. 208, tendo sido firmado com a Construtora Elite S/A.

O terceiro, firmado com a Civilsan S/A, é do valor de 230 mil cruzeiros novos e se destina à construção de uma barragem no Córrego "Corquinho", para aptação de água destinada à cidade-satélite de Planaltina.



Os Srs. Jorge Frank Gayer e José de Mello, respectivamente, presidentes dos Clubes dos Lojistas do Brasil e de Brasília estiveram em visita ao Sr. Rolf Goeden Pieper, Chefe do Gabinete do Prefeito, ocasião em que lhe comunicaram a realização na cidade de Goiânia, de 8 a 14 de setembro vindouro, da Nona Convenção Nacional do Comércio Lojista. Um dia após a instalação do conclave, ou seja dia 9, os seus delegados ainda de acordo com informações prestadas pelos visitantes efetuarão uma visita a Brasília.

## ADMINISTRAÇÃO



Ato da assinatura do contrato assinado entre a Novacap e a Cia. Construtora Pederneiras S.A. para sob o regime de Administração, dar acabamento no Anexo II da Câmara dos Deputados.

## ESCOLA



A Novacap assinou com a Construtora Elite S.A., um contrato de empreitada global para reconstrução da obra do Jardim de Infância da Superquadra 208 Sul.

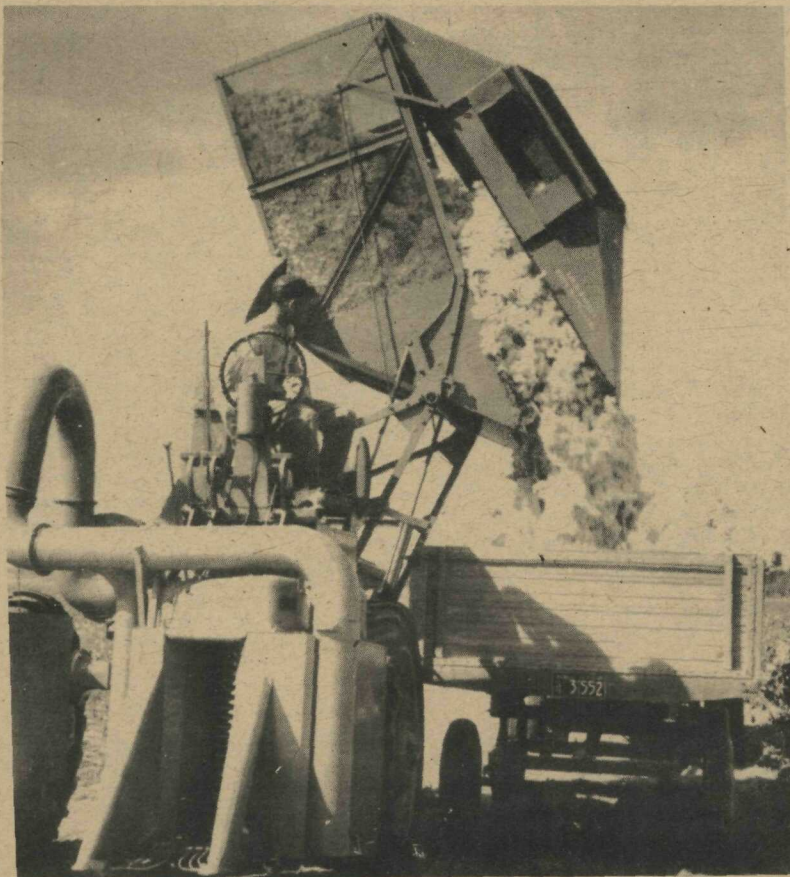
**PINTURA****DISTRITO FEDERAL**

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade - Divisão de Documentação. Diretor Responsável: J. P. Batista - Redação e Administração: Setor de Autarquias Sul Quadra 3 - Bloco N-O-5.º andar - Telefones: 2-0349 e 3-1000, ramais 36, 38 e 40. Composição e impressão: oficinas do Correio Brasileiro, Setor de Indústrias Gráficas, telefone 2-7177. Assinatura anual NCr\$ 30,00. Brasília - Distrito Federal.

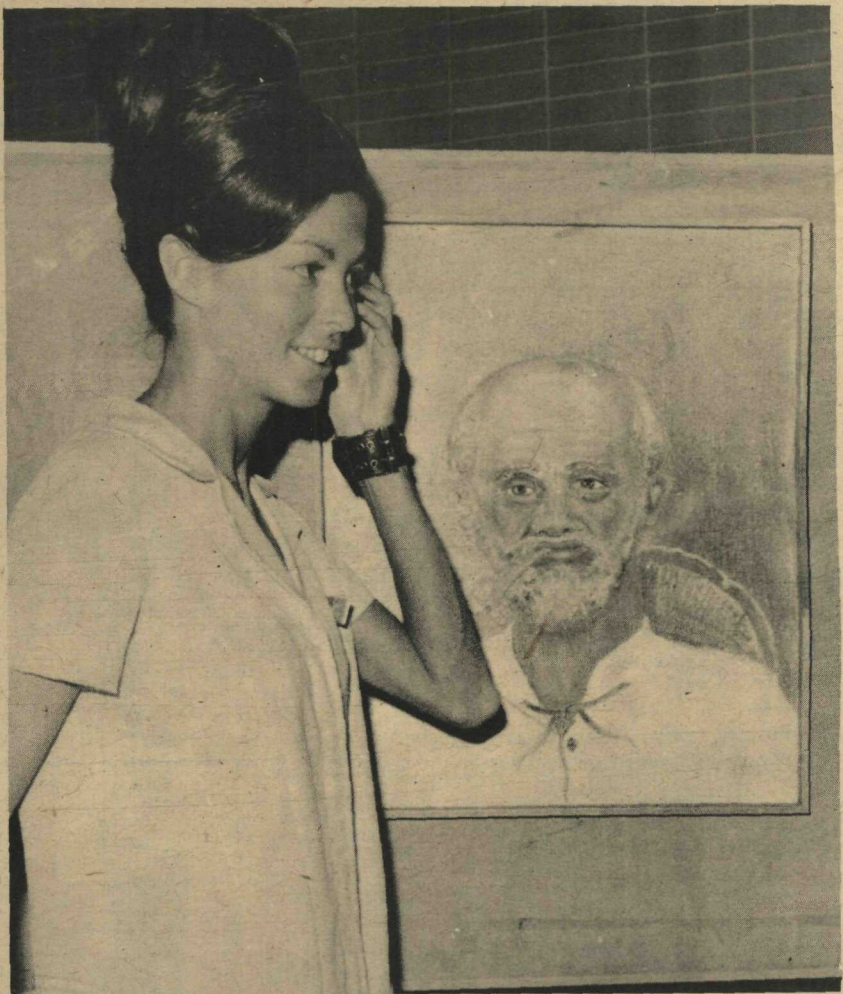
**MENORES**

Encontram-se em franco andamento as obras do Centro de Recepção e Triagem de Menores do Distrito Federal, localizado na cidade-satélite de Taguatinga, cuja construção é fruto de convênio assinado entre a Secretaria de Serviços Sociais e a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor.

A fim de participar da reunião do Conselho Diretor da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e realizar visita de inspeção ao andamento dos trabalhos de edificação daquele Centro, esteve em Brasília o Sr. Flamarion Afonso Costa, Diretor da Divisão de Estudos, Normas e Pesquisas da Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor.

**ALGODÃO**

Usada para substituir o trabalho manual, que nos EUA é realizado quase exclusivamente por trabalhadores negros de baixa renda, uma colhedora pode colher 6.800 quilos de algodão por dia, trabalho que no mesmo espaço de tempo seria de ser feito por cerca de 100 homens. A substituição do homem pela máquina, tem sido apontada como uma das razões que têm levado tantos norte-americanos a desertarem das zonas rurais para buscarem trabalho nas cidades. Na foto, moderna colhedora de algodão, realizando seu trabalho perto de Greenville, no Mississippi.



Um dos trabalhos expostos na III Exposição de Terapêutica Ocupacional do Serviço Social em Psiquiatria, levada a efeito pelo 1o. HDB, e que serão vendidos para angariar fundos para aquisição de material a ser usado pelos internos na confecção de novos trabalhos.

**CURSO**

Estão abertas as inscrições para o curso de merendeiras, a ser realizado de 15 a 20 do corrente, pelo Ministério da Educação em convênio com a Prefeitura do Distrito Federal. A matrícula poderá ser feita até o dia 12, na sala 521, 5o. andar do Edifício do MEC na Esplanada dos Ministérios. A Coordenação de Educação Primária da PDF recomenda a inscrição de seus funcionários que servem no Setor de Alimentação Escolar e que não tenham feito, ainda, o referido curso.

**ASSISTÊNCIA**

Os associados do INPS passarão a contar com uma Assistência Social, a ser indicada por aquele Instituto, com a finalidade de atender aos casos que dizem respeito à sua função, exclusivamente aos que procuram os serviços médicos do 1o. Hospital Distrital de Brasília.

A informação foi prestada pelo Sr. Roberto Flôres Alves, Inspetor Médico da Coordenação daquele Instituto, por ocasião de sua visita oficial de inspeção às dependências e instalações do 1o. HDB referente ao convênio FHDF-INPS.

**IMPRESSÕES**

Terminada sua visita, o médico Roberto Flôres Alves manifestou-se inteiramente satisfeito com as instalações bem como com o atendimento que vem sendo prestado pelo 1o. HDB aos beneficiados pelo INPS. Declarou o visitante ter tomado ciência de alguns pequenos problemas que serão transmitidos à Delegacia Regional em Brasília, visando a uma solução ideal em favor dos paciente sob responsabilidade daquela autarquia.

# "CARTA DE PRINCÍPIOS"

## APROVADA NO I ENCONTRO DE SECRETÁRIOS DO TRABALHO

O Secretário de Administração, Sr. Wilson José Pinheiro, que representou o Distrito Federal na Reunião de Secretários do Trabalho, realizada em São Paulo entre 16 e 20 de abril, passado, recebeu o texto da "Carta de Princípios" aprovada du-

rante o importante certame cuja meta fundamental foi a valorização do Homem através da Educação do Bem-Estar Social, propiciando a democratização de oportunidades em tôdas as escalas sócio-econômicas.

Na reunião de Secretários do Trabalho realizada em São Paulo foi aprovada uma "Carta de Princípios", com o seguinte teor:

"Os representantes dos Estados Brasileiros, reunidos em São Paulo, no primeiro encontro de Secretários de Trabalho, sob a inspiração de Deus, resolveram subscrever a seguinte "Carta de Princípios" básicos para o desenvolvimento harmônico das atividades do setor em tôdas as Unidades da Federação.

A - A meta fundamental de toda atividade do Governo deve objetivar a valorização do homem empreendendo, através da educação e do bem estar social a sua elevação, proporcionando a democratização de oportunidades em tôdas as escalas da atividade sócio-econômica;

B - nenhuma forma de paternalismo deve ser exercida sobre o indivíduo, mormente em sua atividade profissional, procurando-se num esforço conjunto com a atividade privada, dar ao trabalhador a consciência de seu papel no processo de desenvolvimento e mostrando-lhe que somente o progresso representa a garantia da justiça social);

C - Todos os recursos humanos e materiais devem ser mobilizados, numa escala nacional, visando a propiciar um campo operacional mais amplo às Secretarias do Trabalho, que não devem dispensar, de forma alguma, a contribuição da iniciativa privada e dos grupos organizados de trabalhadores;

D - A integração sempre crescente das atividades dos Governos da União, Estados e Municípios deve ser procurada, num trabalho a médio prazo, aconselhando-se sempre que possível, pela forma de Delegação, a utilização da base local para o desenvolvimento do trabalho de assistência ao trabalhador e suas entidades representativas;

E - A família do trabalhador deve constituir um ponto de interesse constante na atividade governamental, a quem deve estar garantida a participação nos benefícios do trabalho, principalmente pelo aprimoramento e extensão das atividades da Previdência Social;

F - O aprimoramento profissional e a formação técnica do trabalhador devem constituir preocupação do Governo, num trabalho de formação natural de líderes das diversas classes, num sistema democrático de escolha, evitando-se a limitação da atividade sindical à reivindicação de níveis salariais e a ingerência político-partidária nas suas organizações;

G - O trabalhador, através de seus órgãos de classe e

das entidades governamentais, deve ter acesso aos dados sobre a organização

política, econômica e social do País, para que, consciente dos problemas e das perspectivas nacionais, possa desenvolver sua atividade de importância para o aumento da produção, e elevação da escala de participação nos benefícios por ela propiciados;

H - Objetivando esses princípios recomendam os Secretários do Trabalho dos Estados Brasileiros:

1 - a realização, sob a responsabilidade direta do Ministério do Trabalho, ou através de convênios com a Secretaria de Estado de um Diagnóstico Preliminar da Situação de Mão de Obra nos Estados, ponto de partida para a aplicação de uma política de aprimoramento profissional;

2 - Inclusão dos Serviços de Segurança e Higiene do Trabalho nas estruturas administrativas das Secretarias do Trabalho;

3 - Incentivo à elaboração dos Convênios entre o Ministério do Trabalho e as Secretarias do Trabalho, no sistema de Delegação, para a realização das atividades concernentes à Segurança e Higiene do Trabalho;

4 - Aproximação da iniciativa privada do trabalho de segurança e higiene do trabalho, inclusive com participação no custeio, e das entidades de classe dos trabalhadores, para a atividade de formação da mentalidade de segurança e higiene em suas atividades;

5 - Utilização das Cooperativas de Produtores Rurais como ponto de apoio à política de extensão de Segurança e Higiene do Trabalho em meio rural e recomendação ao Ministério do Trabalho para a criação dos Conselhos Arbitrais;

6 - Reinvidicação ao Governo Federal, através do Ministério do Trabalho e Previdência Social, a concessão de recursos proporcionais aos encargos assumidos pelos convênios a serem firmados;

7 - Sugerir para a inclusão de cláusula nos convênios a serem firmados, obrigando o Governo da União, na hipótese denúncia, a indenizar os investimentos estaduais caso reassuma a responsa-

bilidade de execução dos trabalhos;

8 - Mobilização de recursos para a extensão dos programas de preparação de Mão-de-Obra especializada, recomendando a doação para os convênios especiais, do modelo utilizado pela Diretoria do Ensino Industrial do Ministério da Educação e Cultura, que, em diversas unidades, respeitando o trabalho já desenvolvido pelas Secretarias do Trabalho vem possibilitando excelentes resultados;

9 - Sugerir às Universidades Federais, Estaduais, Particulares, assim como às Escolas Isoladas, de ensino da higiene, segurança e medicina do trabalho nas faculdades de medicina, engenharia, serviço social e outras bem como de instituição de cursos de post graduação acessíveis a todos o pessoal de nível superior interessado.

10 - Obrigatoriedade da inclusão nos currículos das escolas profissionais de nível médio, nos Ginásios orientados para o trabalho e nos Ginásios Agrícolas de uma cadeira de Segurança e Higiene do Trabalho;

11 - Sugerir ao Ministério do Trabalho para a utilização das Secretarias do Trabalho no serviço de cadastramento e colocação de mão-de-obra, através de convênios visto ser o sistema de utilização das bases o mais perfeito para o êxito da atividade;

12 - Sugerir ao Ministério do Trabalho e Previdência Social para que equipe convenientemente (humana e materialmente) o Departamento Nacional de Segurança e Higiene do Trabalho e as Delegacias Regionais do Trabalho nos Estados em que a Delegação do Trabalho prevencionista não for aceito;

13 - Incentivo à criação de cursos Artesanais com aproveitamento sempre crescente dos menores, despertando a vocação, valorizando o artefato no seu próprio meio e aumentando a renda de pe-

quenas comunidades, inclusive assegurando-lhe a comercialização da produção;

14 - Reinvidicação de recursos específicos de entidades públicas e privadas com grande demanda de mão-de-obra para extensão de programas especiais de formação do trabalhador que necessitar para a expansão de suas atividades;

15 - Louvar a criação da Fundação Nacional de Segurança e Higiene do Trabalho, recomendando, porém, que sua implantação se faça simultaneamente à criação dos Centros nos Estados onde existem Secretarias do Trabalho;

16 - Sugerir ao Ministério do Trabalho e Previdência Social para o estudo das medidas legais que venham a permitir e desenvolver treinamento remunerado em serviço aos menores.

17 - Sugerir ao Instituto Nacional de Previdência Social para que desenvolva, desde já, efetivo trabalho prevencionista em toda as unidades da federação;

18 - Sugerir aos Poderes Públicos de todos os níveis, as universidades e demais autoridades responsáveis, para que incrementem, sob tôdas as formas, a educação sindical visando a formação e aprimoramento de lideranças autênticas.

19 - Sugerir aos Estados que não tenham na sua organização administrativa a Secretaria do Trabalho, que organizem aquela Pasta, ou, aproveitando organismo já existente, criem condições de trabalho para aquele setor.

20 - Sugerir para que nos próximos encontros estejam presentes o Sr. Ministro do

Trabalho, os Diretores desse Ministério e seus assessores.

21 - Finalmente: garantir organicidade às Secretarias do Trabalho, com dotações orçamentárias suficientes, definindo-lhe os dois campos específicos de atuação. - preparação e colocação de mão-de-obra e infraestrutura social aplicando recursos da técnica moderna, com utilização de profissionais especializados, possibilitando o campo operacional para a promoção do homem no seu meio.

22 - Foi aprovada Resolução no sentido de que anualmente, na primeira semana de abril, se realize o encontro de Secretários do Trabalho dos diversos Estados da Federação, sendo escolhido o Estado da Bahia, para a sede do II Encontro em 1969.

São Paulo, 18 de abril de 1968

BAHIA - as) Dr. Renato Rodemberto de Medeiros Netto; RIO DE JANEIRO - as) Deputado Alberto Dauaire; MARANHÃO - as) Dr. Emilianio dos Reis Gomes Maciel; PARA - as) Dr. Waldir Hugo Santos; PERNAMBUCO as) Dep. Augusto Oliveira Carneiro de Novaes; SAO PAULO - as) Ciro Albuquerque; MINAS GERAIS - as) Omar de Castro Ribeiro; GOIAS - as) Dr. Gonzaga Jaime; MATO GROSSO - as) Sr. Aldo Pascoli Romandi; RIO GRANDE DO SUL - as) Dr. Antonio Ferreira de Melo; CEARÁ - as) Dr. Luiz Crispim de Souza; PARAIBA - as) Dra. Isa Mala; ESPÍRITO SANTO - as) Dr. Henrique Del Caro; PIAUI - Dep. Alfredo Alberto Leal Nunes; RIO GRANDE DO NORTE - as) Dr. Jurandir Navarro da Costa; SANTA CATARINA - as) Dr. João Paulo Rodrigues; ALAGOAS - as) Prof. Ib Gatto Falcão; SERGIPE - as) Dr. Eduardo Vital Santos Melo; AMAZONAS - as) Dr. José Mattos Filho; PARANÁ - as) General Italo Conti; D. FEDERAL - as) Dr. Wilson José Pinheiro; GUANABARA - as) Sr. Alberto Abissemara e ACRE - as.) Sr. Alfredo Mubarac.

# PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

## ATOS DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO  
ATO DO CHEFE

340, de 12 de dezembro de 1967,

Distrito Federal, de de 1968

PORTARIA "P" No. 34, DE 08 DE JULHO DE 1968

RESOLVE:

O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" no.

autorizar o Senhor LAUMAR BROWN SEPTIMIO, Oficial de Gabinete do Prefeito, a viajar ao Rio de Janeiro-GB, a serviço deste Gabinete.

ROLF GOEDEN PIEPER

Chefe do Gabinete

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO SECRETARIO

PORTARIA "N" - SEA - No. 30/68

Altera Portaria "N" no. 03/68 -SEA, de 21 de julho de 1966.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10., inciso I, combinado com o artigo 90, inciso XI, ambos do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 452, de 7 de outubro de 1965,

RESOLVE:

1. - O item 13, da Portaria "N" no. 03/68-SEA, de 21 de julho de 1966, passa a ter a seguinte redação:

"13. - Para fins de concessão de licença, os servidores oriundos da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, que, a partir do corrente mês, passaram a perceber seus vencimentos pela Secretaria de Administração, deverão se utilizar do Serviço Médico da Divisão do Pessoal, da Coordenação do Sistema de Pessoal ou do setor médico da respectiva Secretaria onde estiver lotado.

13.1 - Compete às Seções de Pessoal conceder as licenças de que trata este item".

2. - Esta Portaria entrará em vigor na data de

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 4 de julho de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO  
Secretário de Administração  
do Distrito Federal

PORTARIA "N" - SEA - No. 29/68

Estabelece normas para a prestação de fiança para os servidores da Administração Centralizada do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10., inciso I, combinado com o art. 90, inciso XI, ambos do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 452, de 7 de outubro de 1965, e tendo em vista o que dispõe o art. 14, do Decreto "N" no. 553, de 7 de dezembro de 1966,

RESOLVE:

1. - Nos termos do art. 20., do Decreto "N" no. 553, de 7 de dezembro de 1966, estão sujeitas a prestação de fiança os admitidos ou designados para cargos ou funções da Administração Centralizada, relacionados no anexo que

a esta acompanha.

2. - A prestação de fiança deverá preceder, obrigatoriamente, o ato de posse.

3. - Os atuais ocupantes de cargos ou funções relacionados no anexo a que se refere o item 1, ficarão obrigados a prestar a respectiva fiança no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria.

4. - Será punido na forma dos arts. 204 e 205, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, o servidor que deixar de prestar a respectiva fiança dentro do prazo estabelecido no item anterior.

5. - Fica revogada a Portaria "N" no. 12 - SEA, de 6 de março de 1967.

6. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Distrito Federal, 4 de julho de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO  
Secretário de Administração  
do Distrito Federal

ANEXO A QUE SE REFERE O ITEM I DA PORTARIA "N"

No. 29/SEA, DE 4 DE JULHO DE 1968

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETOR DA DIVISÃO DO MATERIAL	FC-3
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL	FC-6
CHEFE DA BIBLIOTECA CENTRAL	FC-8
CHEFE DE ARMAZENS E DEPÓSITOS	FC-9
CHEFE DA SEÇÃO DE MATERIAL E TRANSPORTE	FC-10
ENCARREGADO DO DEPÓSITO DE MATERIAL	FC-13
CHEFE DE OFICINA	FC-7
CHEFE DA SEÇÃO DE ABASTECIMENTO E CONTRÔLE	FC-9
CHEFE DO SETOR DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS	FC-9
ENCARREGADO DE DEPÓSITO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	FC-12
ENCARREGADO DE FERRAMENTAS	FC-13

SECRETARIA DO GOVERNO

CHEFE DA SEÇÃO DE MATERIAL E TRANSPORTE	FC-10
-----------------------------------------	-------

SECRETARIA DE FINANÇAS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA DESPESA	FC-2
DIRETOR DA DIVISÃO DO TESOIRO	FC-3
CHEFE DO SERVIÇO DE TESOURARIA GERAL	FC-5
CHEFE DO SERVIÇO DE BENS APREENDIDOS	FC-5
CHEFE DA SEÇÃO DE POSTOS FISCAIS	FC-7
CHEFE DA SEÇÃO DE PAGADORIA	FC-6
CHEFE DO SERVIÇO DE RECEBEDORIA	FC-6
COLETOR	FC-7
COLETOR	FC-8
COLETOR	FC-9
CHEFE DA SEÇÃO DE MATERIAL E TRANSPORTE	FC-10

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

CHEFE DO SETOR DE ARQUIVO E MATERIAL	FC-8
CHEFE DA SEÇÃO DE MATERIAL E TRANSPORTE	FC-10

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CHEFE DA BIBLIOTECA ESPECIALIZADA	FC-9
CHEFE DO SERVIÇO DE MATERIAL	FC-6
CHEFE DA SEÇÃO DE GUARDA DE MATERIAL	FC-10
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTRÔLE E ABASTECIMENTO	FC-8

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

CHEFE DO SERVIÇO DE REVENDA	FC-6
ADMINISTRADOR DO HORTO FLORESTAL	FC-8
ADMINISTRADOR DO PARQUE FLORESTAL DO GAMA	FC-8
ADMINISTRADOR DO PARQUE DAS AGUAS EMENDADAS	FC-8
CHEFE DA SEÇÃO DE MATERIAL E TRANSPORTE	FC-9

SECRETARIA DE SAUDE

CHEFE DA SEÇÃO DE MATERIAL	FC-10
----------------------------	-------

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CHEFE DA SEÇÃO DE MATERIAL E TRANSPORTE	FC-10
-----------------------------------------	-------

PROCURADORIA GERAL

CHEFE DA SEÇÃO DE MATERIAL E TRANSPORTE	FC-10
CHEFE DA SEÇÃO DE BIBLIOTECA E JURISPRUDÊNCIA	FC-10

CARGOS DO Q.P.P.D.F.

ALMOXARIFE  
ARMAZENISTA  
AUXILIAR DE COLETORIA  
CAIXA  
EXATOR  
TESOUREIRO AUXILIAR

PORTARIA "P" - SEA- No. 649/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 40., do Decreto "N" no. 662 de 28 de setembro de 1965,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria "P" - SEA - no. 71/67, de 27 de outubro de 1967, que concedeu gratificação de representação ao funcionário JOVENIL BATISTA FERREIRA, Carpinteiro, nível 10-C, matrícula no. 9780-N, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 5 de julho de 1968

WILSON JOSE PINHEIRO  
Secretário de Administração  
do Distrito Federal

PORTARIA "P" - SEA- No. 650/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DIS-

## DISTRITO FEDERAL

TRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4o. do Decreto "N" no. 662, de 28 de setembro de 1967,

## RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do item "c" do art. 2o. do referido Decreto ao funcionário VALDEMAR CONCEIÇÃO DE SOUZA, Servente, nível 05, matrícula no. 1820, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, gratificação de representação no valor de NCr\$60,00 (sessenta cruzeiros novos), a partir da publicação desta Portaria no "Distrito Federal".

Brasília, 5 de julho de 1968

WILSON JOSE PINHEIRO  
Secretário de Administração  
do Distrito Federal

PORTARIA "P" - SEA - No. 651/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

## RESOLVE:

designar OLÍMPIO DE SOUZA BORGES, Eletricista Instalador, nível 12-D, matrícula no. 9966, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Encarregado da Turma CR II, do Serviço de Conservação e Reparos, da Divisão de Serviços Gerais, desta Secretaria.

Brasília, 5 de julho de 1968

WILSON JOSE PINHEIRO  
Secretário de Administração  
do Distrito Federal

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL  
DIVISÃO DO PESSOAL  
Atos do Diretor

O Diretor da Divisão do Pessoal assinou as seguintes Ordens de Serviço "P":

No. 715 - 03.07.68 - IZABEL SILVINA MEDEIROS, matr. 5875, passou assinar IZABEL SILVINA MEDEIROS DE BRITO, por haver contraído matrimônio.

No. 716 - 03.07.68 - ALANO SOARES BEZERRA, matr. 6738, averbando nesta Prefeitura 14 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, no período de 25.05.58 a 07.06.58.

No. 717 - 03.07.68 - FRANCISCO VIANA BEZERRA, matr. 8880, averbando nesta Prefeitura 394 dias de efetivo exercício prestado ao Ministério da Aeronáutica, no período de 03.08.54 a 31.08.65.

No. 718 - 03.07.68 - QUELVIA JORGE HERINGER, matr. 8722, passou assinar QUELVIA HERINGER DE FREITAS, por haver contraído matrimônio.

No. 719 - 03.07.68 - MARCOS FABIO PEREIRA matr. 2181, apostilando à ORDEM DE SERVIÇO No. 906/66, de 19.04.66, 884 dias de efetivo exercício prestado à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 29.12.60 a 31.05.63.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO  
SEÇÃO DO PESSOAL  
Processos despachados pela Chefia

## DEFERIDOS

Licença para tratamento de saúde:

Processo: 22490/68  
Servidor: Manoel Alves de Souza  
Matrícula: 2175  
Período: 13.06.68 a 02.07.68

Processo: 22625/68  
Servidor: Maria Aparecida de Souza  
Matrícula: 6268  
Período: 20.06.68 a 30.06.68

Processo: 22881/68  
Servidor: Caludette Beldi  
Matrícula: 6594  
Período: 21.06.68 a 20.07.68

Processo: 22793/68  
Servidor: Maria Amélia Melo Franco Ferreira  
Matrícula: 10112  
Período: 27.06.68 a 06.07.68

Brasília, 10 de julho de 1968

Processo: 22651/68  
Servidor: José Joaquim Moraes Campos  
Matrícula: 8422  
Período: 06.06.68 a 29.06.68

Processo: 23065/68  
Servidor: Plínio José da Silva  
Matrícula: 24057-N  
Período: 04.06.68 a 18.06.68

Prorrogação de licença para tratamento de saúde:

Processo: 22604/68  
Servidor: Wanderley Silveira  
Matrícula: 633  
Período: 19.06.68 a 01.07.68

Licença para repouso à gestante:

Processo: 22825/68  
Servidor: Francisca Silva Faleiros  
Matrícula: 6740  
Período: 01.07.68 a 28.10.68

Licença por motivo de doença em pessoa da família:

Processo: 22753/68  
Servidor: Nelson Eleutério  
Matrícula: 8789  
Período: 21.06.68

Licença por motivo de gala:

Processo: 22905/68  
Servidor: Francisco Galvão da Silva  
Matrícula: 778  
Período: 01.06.68 a 08.06.68

Faltas relevadas:

Processo: 22749/68  
Servidor: Iliane Oliveira de Souza  
Matrícula: 7884  
Período: 17.06.68

Processo: 22605/68  
Servidor: Wanderley Silveira  
Matrícula: 633  
Período: 16,17 e 19.06.68

Processo: 23015/68  
Servidor: Raimundo Francisco Pereira  
Matrícula: 662  
Período: 01.07.68 e 02.07.68

Faltas Justificadas:

Processo: 22606  
Servidor: Hilário Poubel Fernandes  
Matrícula: 8903  
Período: 01.07.68 a 05.07.68

Processo: 22750/68  
Servidor: Iliane Oliveira de Souza  
Matrícula: 7884  
Período: 26,27 e 28.06.68

C.I. 529/68 -DP -26.06.68

DO : DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL  
AO : CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto : Reassunção de funcionário

Senhor Chefe:

Apresento a Vossa Senhoria, JOAO CANDIDO EUGENIO, matr. 2.421-N, que se encontrava em Licença sem vencimentos, sendo sua reassunção autorizada na data acima conforme consta do Processo no. 21.250/68, fls. 02, José de Aguiar Diretor da Divisão do Pessoal - Respondendo.

SERVIÇO DE CADASTRO FINANCEIRO

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO No. 12,07/68 DE GRATIFICAÇÃO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINARIOS - PROCESSO No. 19.953/68 - SECRETARIA DE FINANÇAS.

Matr. - 898  
Nome - Regina Maria Padilha Loureiro  
Valor - NCr\$ 100,00

Matr. - 15.645-N  
Nome - Zildene Silva Desudara  
Valor - NCr\$ 55,00

TOTAL - NCr\$ 155,00

(Centro e cinquenta e cinco cruzeiros novos).

Brasília -DF, 04 de julho de 1968

MARCOS FABIO PEREIRA  
Chefe do Serv. de Cadastro Financeiro  
Substituto

JANUARIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal

LEDA DO NASCIMENTO  
Coordenadora do Sistema de Pessoal

WILSON JOSE PINHEIRO  
Secretário de Administração

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO No. 13,07/68 DE DIARIAS POR AFASTAMENTO DA SEDE, PROCESSO No. 23,388/68, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Matr. - 7850  
Nome - Newton de Lanna Sette Torres  
Valor - NCr\$ 68,54

Matr. - 9 208  
Nome - José de Paula Taveira  
Valor - NCr\$ 68,54

Matr. - 871  
Nome - Hurandir Mesquita Motta  
Valor - NCr\$ 66,52

TOTAL - NCr\$ 203,60

(Duzentos e três cruzeiros novos e sessenta centavos)

Brasília-DF, 05 de julho de 1968

MARCOS FABIO PEREIRA  
Chefe do Serv. de Cadastro Financeiro  
Substituto

JANUARIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal

LEDA DO NASCIMENTO  
Coordenadora do Sistema de Pessoal

WILSON JOSE PINHEIRO  
Secretário de Administração

ARBITRAMENTO DE DIARIAS

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Com fundamentos nos artigos 135 e 136 da Lei no. 1711, de 28-10-52, ARBITRAR 02 (duas) diárias, no valor unitário e total, conforme discriminação abaixo, na forma do disposto no Decreto "N" no. 538, de 21-10-66.

Determinar ao Serviço de Cadastro Financeiro que mediante prévio empenho, promova o pagamento das diárias arbitradas ao (s) seguinte (s) servidor (es):

Nome - Newton de Lanna Sette Torres  
Símbolo ou nível - FC-3  
Unitário - NCr\$ 34,27  
Total - NCr\$ 68,54

Nome - José de Paula Taveira  
Símbolo ou nível - FC-4  
Unitário - NCr\$ 34,27  
Total - NCr\$ 68,54

Nome - Hurandir Mesquita Motta  
Símbolo ou nível - FC-6  
Unitário - NCr\$ 33,26  
Total - NCr\$ 66,52

Brasília, 05 de julho de 1968

JANUARIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL  
Despachos do Coordenador

Multa aplicada:

Processo - 21359/68  
Firma - Tonar Tintas Ltda.  
Valor da multa - NCr\$ 31,32

Processo - 21201/68  
Firma - Cofermat-Cia, Brasileira de Ferro e Materiais de Construção S.A.  
Valor da multa - NCr\$ 0,11

Processo - 21638/68  
Firma - Carbobel Ltda.  
Valor da multa - NCr\$ 3,23

Processo - 21902/68  
Firma - Grafica Brasília Ltda.  
Valor da multa - NCr\$ 145,13



## SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

### ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA "P" No. 73/68-SAP

Dispensa substituto eventual do Chefe da Seção de Material e Transporte do Serviço de Administração da Secretaria de Agricultura e Produção.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe confere o artigo 10., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

#### RESOLVE:

dispensar, a pedido, AMERICO MENDONÇA RIBEIRO, Escrivão, nível 10, matrícula no. 3663 (N), do Quadro Provisório de Pessoal do

Distrito Federal, de substituto eventual do Chefe da Seção de Material e Transporte, do Serviço de Administração da Secretaria de Agricultura e Produção, a partir de 04 de julho de 1968.

Brasília, 04 de julho de 1968.

JULIO QUIRINO DA COSTA  
Secretário

PORTARIA "P" No. 74/68-SAP

Designa substituto eventual do Chefe da Seção de Material e Transporte, do Serviço de Administração da Secretaria de Agricultura e Produção.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODU-

ÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe confere o artigo 10., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

#### RESOLVE:

designar JAEL ANTONIO DA SILVA, Escrivão, nível 08, matrícula no. 29.847 (N), do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Chefe da Seção de Material e Transporte, do Serviço de Administração da Secretaria de Agricultura e Produção, a partir de 04 de julho 1968.

Brasília, 04 de julho de 1968.

JULIO QUIRINO DA COSTA  
Secretário

## SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DA RECEITA

DIVISÃO DE RENDAS DIVERSAS

Atos do Diretor

O Diretor da Divisão de Rendas Diversas assinou a seguinte Ordem de Serviço:

No. 03/68 - 25.06.68 - Tornando sem efeito

a C.S. 192, de 05.10.67, Seção VII, página 03, que aplica a pena de repreensão ao servidor JOSÉ DINART BARBOSA MENARDRO, matr. 7781.

## SECRETARIA DO GOVÊRNO

### DESPACHOS DO SECRETARIO

AUTORIZAÇÃO PARA SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Proc. 23204/68 - SEÇÃO DE ELABORAÇÃO ORÇAMENTARIA-SEG.

Relação dos servidores:

VERA LÚCIA FIGUEIREDO, matr. 7666; ISAC BATISTA LEITÃO, matr. 8307; IDEMARTONE LINI, matr. 8435; CARLOS MESSIAS DE AZEVEDO, matr. 8854; NILO SANCHES LIMA, matr. 8942 e JOSIAS RIBEIRO FILHO, matr. 9002.

Desp. Autorizo tendo em vista a "delegação de competência" que me foi outorgada pelo Decreto "E" No. 340, de 12 de dezembro de 1967, artigo 10., inciso IV.

05.07.68

DOMINGOS RODRIGUES MALHEIROS  
Secretário

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO  
SEÇÃO DE PESSOAL  
Atos do Chefe

O Chefe da Seção de Pessoal, assinou a seguinte Comunicação de Serviço:

No. 34 - 04.07.68 - Lotando JOSEF DONCSECZ, matr. 7698-N, na Subprefeitura do Gama, da Coordenação da Administração Regional, desta Secretaria.

Processos despachados pela Chefia

DEFERIDO

SALÁRIO-FAMÍLIA:

Proc. 22956/68 - DARCY MARTINS DE OLIVEIRA, matr. 254

Desp: Pela dependente Francineide de Oliveira (filha), nascida em 07.06.68, a partir de junho de 1968.

Proc. 22853/68 - ARY ARAUJO DE FREITAS, matr. 4505.

Desp. Pelo dependente Carlos Augusto Faria de

Freitas (filho), nascido em 06.10.67. Autorizo o pagamento a partir de janeiro de 1968. O servidor deverá requerer o período relativo a 1967, por exercícios findos.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Processo - 22495/68  
Servidor - Adolfo Moreira Neiva  
Matrícula - 0002  
Período - 26.05.68 a 24.07.68

Proc. 22629/68  
Servidor - Flôrencio Pereira da Silva  
Matrícula - 0130  
Período - 27.06.68 a 20.07.68

Processo - 22657/68  
Servidor - Alba Ribeiro de Castro  
Matrícula - 1944  
Período - 12, 18 e 21.06.68 e de 26.06.68 a 10.07.68

Processo - 22862/68  
Servidor - Lucas Faria Lima  
Matrícula - 2165  
Período - 12.06.68 a 14.06.68

## SECRETARIA DE SAÚDE

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO  
SEÇÃO DE PESSOAL  
Processos despachados pela Chefia

DEFERIDOS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Processo - 23142/68  
Servidor - Maria Catarina da Silva  
Matrícula - 5267  
Período - 19.06.68 a 25.06.68

Processo - 23144/68  
Servidor - Gecy Ribeiro dos Santos  
Matrícula - 5780  
Período - 20.06.68 a 04.07.68

Processo - 23135/68  
Servidor - Ivan Nunes Dourado  
Matrícula - 5882  
Período - 14.06.68 a 03.07.68

Processo - 23141/68  
Servidor - Félix Bispo dos Santos  
Matrícula - 0416  
Período - 29.04.68 a 12.06.68

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Processo - 23147/68  
Servidor - Creuza Maria Rocha  
Matrícula - 5965  
Período - 20.06.68 a 29.06.68

Processo: 23251/68  
Servidor: Miguel Barreto  
Matrícula: 2200  
Período: 06.06.68 a 03.09.68

Processo - 23149/68  
Servidor - Cícero Justino  
Matrícula - 5984  
Período - 16.06.68 a 05.07.68

Processo - 23150/68  
Servidor - Marlene de Souza Marcello  
Matrícula - 5388  
Período - 21.06.68 a 20.07.68

Processo - 23143/68  
Servidor - Eliane de Moraes Silva Almeida  
Matrícula - 5852  
Período - 10.06.68 a 30.06.68

Processo - 23134/68  
Servidor - Divina Maria de Souza  
Matrícula - 5936  
Período - 19.06.68 a 22.06.68

Processo - 23146/68  
Servidor - Alice Cardoso Cavalcante  
Matrícula - 6131  
Período - 24.06.68 a 26.06.68

Processo - 23148/68  
Servidor - Ana Machado Costa  
Matrícula - 6109  
Período - 18.06.68 a 21.06.68

Processo - 23151/68  
Servidor - Lucélia Leite de Arruda  
Matrícula - 5179  
Período - 14.06.68 a 13.07.68

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA:

Processo: 23252/68  
Servidor: Maria Iria Bezerra da Silva  
Matrícula: 5297  
Período: 27.06.68 a 03.07.68

Processo - 23136/68  
Servidor - Yolanda Ravagnani Ippoliti  
Matrícula - 6666  
Período - 26.06.68 a 10.07.68

FALTAS RELEVADAS:

Processo - 23145/68  
Servidor - Natália Victória Wierenic  
Matrícula - 5426  
Período - 19.06.68 e 20.06.68

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA****ATOS DO SECRETARIO**

Matéria no. 028/68

**PORTARIAS "P"**

Portaria "P" no. 270/68-SEP/DF - 28.6.1968:

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, e tendo em vista o que consta dos processos 06893 e 01904/68-SEP,

**R E S O L V E :**

Designar, de acôrdo com o art. 219 e seu § 1o, do mesmo Estatuto, o Comissário de Polícia "A" ALBERTO LEOVIGILDO LOPES, matrícula no. 1.062.454, o Escrivão de Polícia Federal "A" ADAO FERNANDO VITORIA DE AGUIAR, matr. 2.096.724 e o Escrivão de Polícia "A" AUGUSTO DE SA BRAGA NETO, matr. no. 2.096.195, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito Administrativo, com o fim de apurar o abandono de cargo e as responsabilidades decorrentes do acidente de tráfego atribuídas ao Guarda de Vigilância WALTERLY SANTOS RAMOS, matr. no. - 6.482 Publique-se e Cumpra-se.

Portaria "P" No. 271/68-SEP/DF - 02.7.1968:

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei no. 4.878, de 03 de dezembro de 1965,

**R E S O L V E :**

Determinar à Comissão Permanente de Disciplina, instaurar processo Disciplinar para apurar as faltas atribuídas aos Patrulheiros "B", matrícula no. 2.095.272 - ERNANDES SILVEIRA e matrícula no. 2.095.178 PAULO BARBOSA, conforme expediente protocolado sob o no. 013461/68, de 14 de jun. 1968. Publique-se e cumpra-se:

Portaria "P" No. 272/68-SEP/DF - 02.7.1968:

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 403 § 4o, do Decreto no. 59.310, de 23 de setembro de 1966,

**R E S O L V E :**

Conceder à Comissão Permanente de Disciplina, trinta (30) dias de prorrogação no Processo Disciplinar instaurado pela Portaria "P" no. 66/68/SEP, de 11.3.68, em que figura como acusado o Escrivão Auxiliar de Polícia "A", matr. no. - 2.126.303, GERSON GUIA DE BRITO. Publique-se e cumpra-se.

Portaria "P" no. 273/68-SEP/DF - 02.7.1968:

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 403 § 4o, do Decreto no. 59.310, de 23 de setembro de 1966,

**R E S O L V E :**

Conceder à Comissão Permanente de Disciplina, trinta (30) dias de prorrogação no Processo instaurado pela Portaria "P" no. 75/68, de 15 de março de 1968, em que figura como acusado o Agente Auxiliar de Polícia "C", matr. no. - 2.095.557, ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA. Publique-se e cumpra-se.

Portaria "P" no. 274/68-SEP/DF - 03.7.1968:

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 403 § 4o, do Decreto no. - 59.310, de 23 de setembro de 1966,

**R E S O L V E :**

Conceder à Comissão Permanente de Disciplina, trinta (30) dias de prorrogação no Processo Disciplinar instaurado pela Portaria "P" no. - 87/68, de 14.3.68, em que figuram como acusados os Patrulheiros "B" VANDO VIEIRA, matrícula no. 2.096.698 e ANTONIO DE FREITAS SOUZA, matr. no. 2.096.162. Publique-se e cumpra-se.

Portaria "P" no. 275/68-SEP/DF - 03.7.1968:

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO

DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Designar o Escrivão Auxiliar de Polícia "A" LUIZ SOARES DA COSTA, Assistente Comercial JOSE ROBERTO LEITAO E SILVA e o Agente Auxiliar de Polícia "A" FRUTUOSO COELHO FERREIRA, para, sob a presidência do primeiro, constituírem, digo procederem a exame e recebimento do material a que se refere o Empenho no. 135/68, de 20 de junho de 1968.

Portaria "P" no. 276/68-SEP/DF - 3.7.1968:

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Designar o Agente de Polícia "B" JOAO SEABRA DA SILVA, Assistente Comercial JOSE ROBERTO LEITAO E SILVA, e o Agente Auxiliar de Polícia "A" FRUTUOSO COELHO FERREIRA, para, sob a presidência do primeiro procederem a exame de recebimento do material a que se refere o Empenho no. 144/68, de 24 de junho de 1968.

Portaria "P" no. 277/68-SEP/DF - 3.7.1968:

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Designar o Agente de Polícia "B" JOAO SEABRA DA SILVA, Agente Auxiliar de Polícia "A" FRUTUOSO COELHO FERREIRA e o Escrevente - Datilógrafo NEI DE CASTRO MUNIZ, para, sob a presidência do primeiro procederem a exame e recebimento do material a que se refere o Empenho no. 148/68, de 25 de junho de 1968.

Portaria "P" no. 278/68-SEP/DF - 3.07.1968:

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Designar o Assistente Comercial JOSE ROBERTO LEITAO E SILVA, Agente Auxiliar de Polícia "A" FRUTUOSO COELHO FERREIRA e o Escrevente Datilógrafo NEI DE CASTRO MUNIZ, para, sob a presidência do primeiro procederem a exame e recebimento do material a que se refere o Empenho no. 102/68, de 30 de abril de 1968.

Portaria "P" no. 279/68-SEP/DF - 3.7.1968:

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Designar o Contador "B" OSWALDO ZAMARILLO, Escrevente Datilógrafo NEI DE CASTRO MUNIZ e o Agente Auxiliar de Polícia "A" FRUTUOSO COELHO FERREIRA, para, sob a presidência do primeiro procederem a exame e recebimento do material a que se refere o Empenho no. 106/68, de 06 de maio de 1968.

**D E S P A C H O S :**

No processo protocolado sob o no. 010646/68-SEP, em que é interessado Elzio Ferreira da Silveira, requerendo providências à Secretaria de Segurança Pública, com relação ao Patrulheiro "B" WALDEMAR BATISTA DE SOUZA, matrícula no. 2.095.336, após o relatório da C.P.D., foi exarado o despacho seguinte: "I) - Aprovo o Relatório da C.P.D.; II) - Publique-se e archive-se.

No processo protocolado sob o no. 11354/68-SEP, em que é interessado o comerciante Walmir Fernandes Teixeira, requerendo providências à Secretaria de Segurança Pública com relação ao Patrulheiro "B" FRANCELINO FRANCISCO DA SILVA, matr. no. 2.095.423, - após o Relatório da C. P. D.; foi exarado o seguinte: "I) - Aprovo o Relatório da C.P.D.; II) -

No expediente protocolado sob o no. 011472/68-SEP, 17.5.68, em que o titular da 14a. D.P., comunica que o Motorista Policial "A" JOAQUIM ANTONIO DE SOUZA, matr. no. 2.126.498, vem faltando ao serviço desde o dia 09 de abril cor-

rente, após as informações do Serviço do Pessoal à C.P.D.; foi exarado o seguinte: "I) - Aprovo o Relatório da C.P.D., II) - Publique-se e archive-se".

No processo protocolado sob o no. 17415-A/66-SEP, de 1.12.66, objeto de sindicância originária da representação dos Srs. Silvestre da Costa Santos Filho e Antenor Alves da Silva, contra o Bel. LINCOLN GOMES DE ALMEIDA, Titular da D.G.I., após o relatório da C.P.D., foi exarado o despacho seguinte: "I) - Aprovo o Parecer da C.P.D.; II) - Publique-se e archive-se".

No expediente protocolado sob o no. 013061/68-SEP, de 10.6.68, em que o Agente Auxiliar de Polícia EDILSON BERNARDO VENANCIO, lotado na 18a. D. P. inconformado com a pena de suspensão de trinta (30) dias de suspensão convertida em vinte (20) dias de detenção disciplinar, conforme fez público o Boletim no. 081/67-SEP, após o relatório da C.P.D., foi exarado o despacho seguinte: "I) - Aprovo o Parecer da C.P.D.; II) - Publique-se e archive-se.

No processo Disciplinar instaurado por força da Portaria "P" no. 048/68-SEP, de 15.2.68, em que figura como indiciado o Pat. "B" JOSE RIBEIRO BEZERRA, matr. no. 2.095.370, após o relatório da C.P.D., foi exarado o despacho seguinte: "I) - Aprovo o relatório da C.H.D; II) - Declaro encerrados os trabalhos da C.P.D. neste Processo, ao mesmo tempo que, determino a instauração de novo Processo Disciplinar, versando sobre o mesmo assunto; III) - Providencie a Secretaria, o expediente necessário à instauração de novo Processo Administrativo, servindo estes autos como subsídios. IV) - Publique-se e cumpra-se".

No processo Disciplinar instaurado pela Portaria "P" no. 044/68-SEP, de 13.2.68, em que figuram como indiciados o Agente Auxiliar de Polícia "A" LUIZ PEREIRA E SILVA e o Inspetor de Guarda de Vigilância SEBASTIAO DE DEUS PEDROSO FEITOSA, matr. no. 2.095.150, após o relatório da Comissão Permanente de Disciplina, foi exarado o despacho seguinte: "I) - Declaro encerrado os trabalhos da Comissão Permanente de Disciplina, neste Processo, pela justificativa impossibilidade de concluí-lo no prazo legal; II) - Providencie-se o expediente necessário à instauração de novo procedimento administrativo, versando sobre o assunto examinado nestes autos; III) - Sejam estes autos, como subsídios anexados ao processo a ser instaurado."

No processo Disciplinar instaurado pela Portaria "P" no. 062/68-SEP, de 06.3.68, em que figura como indiciado JOSÉ QUEIROZ DE SOUZA, e outros, após o relatório da Comissão Permanente de Disciplina foi exarado o despacho seguinte: "I) - Aprovo o relatório da C.P.D.; II) - Declaro encerrados os trabalhos da C.P.D. neste Processo, ao mesmo tempo que, determino a instauração de novo Processo Disciplinar, versando sobre o mesmo assunto; III) - Providencie à Secretaria, o expediente necessário à instauração de novo Procedimento Administrativo, servindo destes autos como subsídios; IV) - Publique-se e cumpra-se".

da Portaria "P" no 049/68-SEP: de 19.02.68, em que figura como acusado o Agente Auxiliar de Polícia JOSE LOURENÇO DA SILVA, matr. no. 2.126.026, após o relatório da Comissão Permanente de Disciplina foi exarado o seguinte despacho: "I) - Aprovo o relatório da C.P.D.; II) - Declaro encerrados os trabalhos da C.P.D. neste Processo, ao mesmo tempo que, determino a instauração de novo Processo Disciplinar, versando sobre o mesmo assunto; III) - Providencie a Secretaria, o expediente necessário à instauração de novo Procedimento Administrativo, servindo estes autos como subsídios; IV) - Publique-se e cumpra-se".

OSWALDO DA SILVA AMORIM, Of. Adm. "B", matr. 2.127.991, requerendo Licença Prêmio. INDEFERIDA em virtude de ter havido faltas no decênio. (Protocolo no. 014457/68).

RAUL DE ALMEIDA CHAVES, Ag. Aux. Pol. "B", matr. no. 1.118.722, solicitando pagamento do 6o. quinquênio. CONCEDO a gratificação adicional de 30% correspondente ao 6o. quinquênio, por haver completado 30 anos, 9 meses e 9 dias de serviço público, em 29 de fevereiro de 1968, e autorizo o pagamento a partir de 23 de maio de 1967, (Protocolo no. 001383/68).

Brasília-DF, de julho de 1968.

JURANDYR PALMA CABRAL - CEL.

Secretário de Segurança Pública do D.F.

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA "P" No. 55/68-SSP, DE 10. DE JULHO DE 1968

Atribui gratificação a servidor, nos termos do Decreto "N" No. 662/67.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20., inciso III, do Decreto "N" No. 403, de 27 de abril de 1965, combinado com o art. 30., do Decreto "N" no. 662, de 28 de setembro de 1967.

#### RESOLVE:

Art. 10. - Atribuir, nos termos do item b, do art. 20., do Decreto "N" No. 662, de 28 de setembro de 1967, gratificação de NCr\$100,00 (cem cruzeiros novos), ao servidor JOSÉ MARTINS LIMA, motorista, nível 8-A, matrícula no. 9.178-PDF, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Art. 20. - A despesa decorrente do pagamento desta gratificação, correrá à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente da Secretaria de Serviços Públicos, subconsignação 31.1.09 - Gratificação pela Representação de Gabinete.

Art. 30. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 10. de julho de 1968

ROLF GOEDEN PIEPER  
Secretário de Serviços Públicos  
Respondendo

PORTARIA "P" No. 56/68-SSP, DE 5 DE JULHO DE 1968

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

dispensar ANTONIO CARLOS MACÊDO, Inspetor de Vigilância, nível 12, matrícula no. 1.065, do Quadro Provisório de Pessoal do

Distrito Federal, da função de substituto eventual, do Chefe da Seção de Documentação, Expediente e Arquivo, da Coordenação de Concessões da Secretaria de Serviços Públicos.

Brasília, de julho de 1968

ROLF GOEDEN PIEPER  
Secretário de Serviços Públicos  
Respondendo

ATA DA SEXTA REUNIAO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA.

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e oito, na sede da COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria da Companhia, sob a Presidência do Diretor THOMAZ DALTON e com a presença do Senhor Diretor MARCELLO AUGUSTO VARELLA. Aberta a sessão, o senhor Presidente deu por instalados os trabalhos, lida e aprovada a Ata da sessão anterior, o senhor Presidente deu início aos trabalhos, pela Ordem do dia, acerca dos assuntos que se seguem: 1) - REGIMENTO INTERNO: Informou haver sido entregue a Diretoria, pela equipe da Secretaria de Administração da Prefeitura do Distrito Federal o Regimento Interno da COTELB; 2) - O Diretor VARELLA, solicitou que constasse em Ata os agradecimentos da COTELB, à Secretaria de Administração e ao Doutor RUY XAVIER, Coordenador da Equipe, pelo interesse demonstrado na elaboração do trabalho; 3) - Ficou acertado que seriam introduzidos os ajustamentos necessários e levado a apreciação do Conselho de Administração o Regimento Interno e Organograma; 4) - QUADRO DE PESSOAL: Tiveram início os trabalhos de elaboração dos Quadros de Pessoal Provisório e Permanente; 5) - AÇÕES DA COTELB - O serviço de impressão das ações da Companhia que de acordo com a Coleta de Preços promovida, foi ganho pela Gráfica Horizonte, não pode ser iniciado até que haja um pronunciamento da Assembléia Geral sobre o aumento de capital, pois se for o caso de aprovação, terá que constar da cautela a Ata da Assembléia que autorizou. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a sessão da qual, eu JOSE CLOVIS DO REGO, secretário, lavrei a presente Ata, que

vai por mim assinada e pelos Diretores presentes.

THOMAZ DALTON  
MARCELLO AUGUSTO VARELLA  
ORDEM DE SERVIÇO "E" No. 003/68

O ENGENHEIRO SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA, usando das atribuições que lhe confere os estatutos da Companhia,

#### RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor JOSE PIO DE ABREU, Assessor de Administração, Nível 17, JOSE CLOVIS DO REGO, Oficial de Administração, nível 16, IRENE ALVES TABANEZ, Oficial de Administração, Nível 12, para constituírem a Comissão de Processo Administrativo, presidida pelo primeiro, incumbida de apurar o possível abandono de cargo do servidor MANOEL JERONIMO A. BACELAR.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 21 de junho de 1968  
Dr. THOMAZ DALTON -Engo.  
Diretor Superintendente da COTELB

DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA

ORDEM DE SERVIÇO "P" No. 037/68-D.P.L.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA, da Secretaria de Serviços Públicos, da Prefeitura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 210, item III, da Lei 1711 de 28 de outubro de 1952.

#### RESOLVE:

Suspender com base no Art. no. 205 e seu parágrafo Único, da Lei supracitada, por 3 (três) dias, a contar da data da publicação desta, o servidor REDELVINO LUIZ XAVIER, Guarda, Nível 3-A, Matrícula 0657, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pelo o não cumprimento de ordens de seu Chefe imediato, conforme o que consta dos autos do Processo Interno No. 0509/68, deste Departamento.

Brasília, em 04 de julho de 1968

JOSE APARÍCIO DE GODOY  
Diretor  
DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA  
(Respondendo)

## SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

### ATOS DO SECRETARIO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" No. 85/68

Designa ELIEZER MARQUES RIBEIRO, para substituir, em seus impedimentos, o Chefe da Zeladoria, do Departamento de Administração Geral.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo no. 2.420/68,

#### RESOLVE-

designar o servidor ELIEZER MARQUES RIBEIRO, Ajudante de Escritório, Classe "A", Matrícula no. 239/MTPS, da Tabela de Empregos Permanente desta Entidade, para substituir, em seus impedimentos, o Chefe da Zeladoria do Departamento de Administração Geral.

Brasília DF., em 04 de julho de 1968

JOFFRE MOZART PARADA  
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" No. 86/68

Designa EMERECIANA RIBEIRO DE CASTRO, para substituir, em seus impedimentos o Chefe do Centro Comunitário de Sobradinho.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "g" do Artigo 17, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo no. 2.423/68,

#### RESOLVE:

designar a servidora EMERECIANA RIBEIRO DE CASTRO, Assistente Social, Matrícula no.

576/MTPS, da Tabela de Empregos Temporários e de Obras, para substituir, em seus impedimentos, o Chefe do Centro Comunitário de Sobradinho, órgão, integrante do Departamento de Ação Comunitária.

JOFFRE MOZART PARADA  
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" No. 87/68

Autoriza afastamento do servidor da sede.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "g", do Artigo 17, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo no. 2.339/68,

#### RESOLVE:

autorizar a servidora EVA TERESINHA SILVEIRA FALEIROS, Chefe da Divisão de Serviço Social do Menor, a viajar com destino à cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, no período de 31 de julho a 04 do mês de agosto, a fim de tratar de assuntos de interesse desta Entidade, junto a Fundação do Bem Estar do Menor.

Brasília DF., em 04 de julho de 1968

JOFFRE MOZART PARADA  
Presidente

119a. REUNIAO DO CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO No. 16/68

Nega reajustamento contratual à firma AMARAL BREVES & CIA. LTDA na Obra da Granja das Oliveiras.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

NEGAR, de acordo com o parecer do Relator, Conselheiro Jorge Leovegildo Lopes, no processo no. 2028/67, o reajustamento contratual pretendido pela firma AMARAL BREVES & CIA LTDA., na Obra da GRANJA DAS OLIVEIRAS, e deixar a critério da autoridade competente a aplicação ou não da multa contratual.

Brasília, 21 de junho de 1968

Eng. Joffre Mozart Parada  
Dr. Jorge Leovegildo Lopes  
Dom José Newton de Almeida Baptista  
Dr. Darcy Mesquita da Silva  
Eng. Claudio Oscar de Cavalho Sant'Ana  
Da, Maria Suzana da Cunha

RESOLUÇÃO No. 17/68

Autoriza reajustamento contratual a firma AMARAL BREVES & CIA. LTDA., nas Obras do Centro de Recepção e Triagem do Menor em Taguatinga, e dá outras providências.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

De acordo com o voto do Conselheiro Jorge Leovegildo Lopes e vencido o voto do Relator Cel. Paulo de Oliveira e Silva, no processo no. 1202/68, o seguinte:

10. - Autorizar o reajustamento pretendido pela firma AMARAL BREVES & CIA. LTDA., nas Obras do Centro de Recepção e Triagem

do Menor, em Taguatinga, relativamente à mão de obra das etapas que deveriam ser realizadas de acordo com o cronograma da obra após a decretação do salário mínimo.

2o. - Reter o pagamento do reajustamento ora autorizado, até que sejam apuradas devidamente as responsabilidades da firma empreiteira e suas sucessoras com relação aos termos contratuais.

3o. - Interpelar a Fundação do Serviço Social sobre as razões por que ainda não executara o contrato celebrado com a firma AMARAL, BREVES & CIA. LTDA., hoje com razão social mudada para "SESA" - Sociedade de Engenharia e Serviços Auxiliares Ltda., mormente quanto às contratuais.

4o. - Determinar a volta do processo ao C.D. para conhecimento das providências tomadas.

Brasília, 26 de junho de 1968

Eng. Joffre Mozart Parada  
Cel. Paulo de Oliveira e Silva  
Dr. Jorge Leovegildo Lopes  
Dr. Darcy Mesquita da Silva  
Dom Jose Newton de Almeida Baptista  
Da. Maria Suzana da Cunha  
Eng. Claudio Oscar de Carvalho Sant'Ana

RESOLUÇÃO No. 18/68

Autoriza concorrência pública para alienação de veículos.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

AUTORIZAR, de acordo com o parecer do Relator, Dr. Darcy Mesquita da Silva, no processo no. 3393/67, concorrência pública para alienação de veículos, nos termos da minuta do edital anexo.

Brasília, 26 de junho de 1968

Eng. Joffre Mozart Parada  
Dr. Darcy Mesquita da Silva  
Dom José Newton de Almeida Baptista  
Cel. Paulo de Oliveira e Silva  
Eng. Claudio Oscar de Carvalho Sant'Ana  
Dr. Jorge Leovegildo Lopes  
Da. Maria Suzana da Cunha

RESOLUÇÃO No. 21/68

Aprova transferência de NCr\$15.000,00 da Meta 07 do Programa 01 - Subprograma 03 e NCr\$45.000,00 da Meta 12 do Programa 02 - Subprograma 01 para a Meta 09, do Programa 01 - Subprograma 03 que passará a ter a dotação de NCr\$83.000,00.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO

SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, letra "I", do Regimento Interno,

RESOLVE:

APROVAR, "ad referendum" do Conselho Deliberativo, a transferência de NCr\$15.000,00 (quinze mil cruzeiros novos) da Meta 07 do Programa 01 - Subprograma 03 e NCr\$45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros novos) da Meta 12 do Programa 02 - Subprograma 01 para a Meta 09 do Programa 01 - Subprograma 03 que passará a ter a dotação de NCr\$ 83.000,00 (oitenta e três mil cruzeiros novos).

Brasília, 5 de julho de 1968

Eng. Joffre Mozart Parada  
Presidente

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO  
SEÇÃO DE PESSOAL

Processos despachados pela Chefia

DEFERIDOS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Processo : 00391/68-SSS  
Servidor : Mirtes Silva Achcar  
Matr. : 9117  
Período : 24.06.68 a 23.07.68

Processo - 00412/68 -SSS  
Servidor - Edi Mendes Guimarães  
Matr. - 7149  
Período - 09.06.68 a 19.06.68

Processo - 00417/68 -SSS  
Servidor - Klara Elza Scultz  
Matr. - 7420  
Período - 26.06.68 a 03.07.68

Processo - 0419/68 -SSS  
Servidor - Carlos Erik Poppius  
Matr. - 8491  
Período - 14.06.68 a 28.06.68

Processo - 330/68-SSS  
Servidor - Antonio Pedro de Andrade  
Matrícula - 2393  
Período - 20.05.68 a 18.06.68

Processo - 351/68-SSS  
Servidor - Arcenia Abdala Peixoto  
Matrícula - 8815  
Período - 27.05.68 a 04.06.68

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Processo : 00377/68-SSS  
Servidor : Sebastiana Salles Sobreira Pirajá  
Matr. : 5551  
Período : 17.06.68 a 01.07.68

Processo - 364/68-SSS

Servidor - Jurema Irléa Martins Padilha  
Matrícula - 8811  
Período - 06.06.68 a 05.07.68

Processo : 00392/68-SSS  
Servidor : Geny Soares Coelho  
Matr. : 8902  
Período : 16.06.68 a 10.07.68

Processo - 00413/68  
Servidor - Cecília Machado de Oliveira  
Matr. - 1036  
Período - 30.06.68 a 14.07.68

Faltas relevadas:

Processo - 00420/68  
Servidor - Cecília Tófoli Rodrigues  
Matr. - 1035  
Período - 05.06.68 a 07.06.68  
Licença para repouso à gestante:

Processo - 326/68-SSS  
Servidor - Marilena Taveira  
Matrícula - 8197  
Período - 03.06.68 a 30.09.68

Salário Família

Proc. 340/68-SSS - MARIDALVA SANTOS BARROS, matr. 950.

Desp. Pela dependente Adriana Santos Barros (filha), nascida em 19.04.68.

Autorizo o pagamento a partir de abril de 1968.

Proc. 362/68-SSS - SEBASTIANA DE SOUZA E SILVA, matr. 931.

Desp. Pelo dependente SUEZIMAR DE SOUZA E SILVA (filho), nascido em 18.04.68. Autorizo o pagamento a partir de abril de 1968.

Proc. 342/68-SSS - MARIA DE LOURDES DA SILVA SOUZA, matr. 958.

Desp. Pelo dependente José Roberto de Souza (filho), nascido em 17.04.68.

Autorizo o pagamento a partir de abril de 1968.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

Atos do Presidente

O Presidente da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal assinou a seguinte Instrução de Serviço "P":

No. 84 - 28.06.68 - Designando a servidora TERESA FIGUEIREDO, matr. no. 537-MTPS, para substituir, em seus impedimentos, a Chefe do Serviço de Assistência ao Menor em Instituições, do Departamento de Campos Especializados.

## SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

### ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA "P" No. 14/68-S.V.O.

O SECRETARIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, no seu artigo 1o., item 06,

RESOLVE:

Designar o Arquiteto MYRTHES AMORA DE ASSIS REPUBLICANO E SILVA, Chefe do Serviço de Projetos da Assessoria de Arquitetura e Urbanismo, para sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente da Coordenação de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras nos impedimentos do seu titular.

Brasília, 5 de julho de 1968

ROGERIO DE FREITAS CUNHA  
Secretário de Viação e Obras

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO  
SEÇÃO DO PESSOAL  
Atos do Chefe

O Chefe da Seção do Pessoal assinou a seguinte Comunicação de Serviço "P":

No. 10 - 24.06.68 - Mandando LELIO NOGUEIRA, matr. 1421-PDF, ter exercício na Coordenação de Obras e Serviço desta Secretaria.

ORDEM DE SERVIÇO "N" No. 003/68-DEC.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO ECONÓMICO, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

SUSPENDER até 30 de dezembro do corrente ano o fornecimento de tijolos aos servidores da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, tendo em vista o acúmulo de pedidos desse material à Divisão Industrial do Departamento Econômico.

Brasília, 28 de junho de 1968

JARLOS FREDERICO MORISSON DE ALMEIDA  
Chefe do Dep. Econômico  
Substituto

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Chefe

O Chefe do Departamento de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil assinou a seguinte Ordem de Serviço "P":

No. 067 - 02.07.68 - Colocando ELIANE DE MELO LEPORACE, telefonista, matr. no. 39650, à disposição da Caixa Beneficente dos Funcionários da Nova Capital do Brasil - BENECAP, sem prejuízo de vencimentos, direitos e vantagens permanentes do respectivo cargo nesta Companhia.

ORDEM DE SERVIÇO "E" No. 040/68

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e os termos da Portaria no. 1.321/64, de 14 de setembro de 1964, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

DESIGNAR, WANDER TRINDADE GONÇALVES Armazenista, nível 08-A, JOAO ALBERTO RAMOS, Escrevente-Datilógrafo, nível 16 e URBANO LOPES DE SOUZA, Desenhista, nível 16, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos constantes do Processo no. 24.917/68 -Novacap.

Brasília, 02 de julho de 1968

HELICIO BARBOSA DE CASTRO  
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO "E" No. 041/68

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis da União e os termos da Portaria no. 1321/64, de 14 de setembro de 1964, do Senhor Superintendente.

RESOLVE:

DESIGNAR JOAO ALBERTO RAMOS, Escrevente Datilógrafo, nível 07, URBANO LOPES DE SOUZA, Desenhista, nível 16, e WANDER TRINDADE GONÇALVES, Armazenista, nível 08, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos constantes do Processo no. 24.920/68 - Novacap.

Brasília, 02 de julho de 1968

HELICIO BARBOSA DE CASTRO  
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO "E" No. 042/68

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e os termos da Portaria no. 1.321/64, de 14 de setembro de 1964, do Senhor Superintendente.

RESOLVE:

DESIGNAR, URBANO LOPES DE SOUZA, Desenhista, nível 16, WANDER TRINDADE GONÇALVES, Armazenista, nível 08, e JOAO ALBERTO RAMOS, Escrevente Datilógrafo, nível 07, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos constantes do Processo no. 24.921/68 - Novacap.

Brasília, 02 de julho de 1968

HELICIO BARBOSA DE CASTRO  
Chefe do Departamento de Administração

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ORDEM DE SERVIÇO "E" No. 043/68

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e os termos da Portaria no. 1.321/64, de 14 de setembro de 1964, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

DESIGNAR, WANDER TRINDADE GONÇALVES, Armazenista, nível 08, JOAO ALBERTO RAMOS Escrevente Datilógrafo, nível 07, e URBANO LOPES DE SOUZA, Desenhista, nível 16, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos constantes do Processo no. 23.281/68 - Novacap.

Brasília, 03 de julho de 1968.

HELICIO BARBOSA DE CASTRO  
Chefe do Departamento de Administração

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE PESSOAL  
Processo despachado pela Chefia

LICENÇA ESPECIAL:

Proc. 39666/67 - JOAO MATEUS DA MOTA, Desp. Defiro.  
Republicado por ter saído com incorreção do original no "DISTRITO FEDERAL", no. 27, de 9 de fevereiro de 1968, página 14, de acordo com o Ofício no. 403/68-DP-NOVACAP, exarado

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS  
BRASÍLIA - D.F.

ORDEM DE SERVIÇO "N" No. 023/68

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS, usando de suas atribuições e

- Considerando a necessidade de controlar os materiais permanentes requisitados pelos diversos órgãos (Bens Móveis);

- Considerando que os Bens Móveis acham-se sob jurisdição direta do Serviço do Patrimônio;

- Considerando que as relações dos materiais em desuso não são encaminhados à Divisão de Contabilidade e Finanças, para a respectiva baixa;

RESOLVE:

1 - Determinar que todo e qualquer material permanente a partir desta data, seja requisitado através do serviço do Patrimônio;

Brasília, 10 de julho de 1968

2 - Mensalmente, os órgãos responsáveis deverão relacionar e devolver ao Serviço do Patrimônio os materiais em desuso;

3 - Determinar ao Serviço do Patrimônio que as cargas e baixas deverão ser comunicadas à D. C. F., diretamente pelo Serviço de Patrimônio, mensalmente, e serão levadas a crédito ou débito de "BENS MÓVEIS DO PATRIMÔNIO";

4 - a falta de cumprimento das determinações do item 2, por parte dos diversos órgãos, implicará na responsabilidade imediata do Chefe, no seu ressarcimento;

5 - O Serviço do Patrimônio deverá atualizar o seu inventário junto a todos os órgãos do Departamento, para melhor cumprimento desta Ordem de Serviço.

Brasília, 12 de junho de 1968

LÚCIO GOMIDE LOURES  
Engo. Chefe do DAE

DEPARTAMENTO DE FÔRÇA E LUZ

Atos do Chefe

O Chefe do Departamento de Fôrça e Luz assinou as seguintes Ordens de Serviço "P":

No. 172 - 27.05.68 - Designando LUIZ VENTURA DE ARAUJO, matr. 13.818, para exercer a Função Gratificada, Símbolo 13-F, de Chefe da Turma "B" de Atendimento, da Seção de Atendimento ao Público, do Serviço de Plantão, da Divisão de Operação e Manutenção, deste Departamento, a partir do dia 30 de abril do corrente ano.

No. 173 - 27.05.68 - Designando ANTONIO INACIO DE SOUZA, matr. 17.058, para exercer a Função Gratificada, símbolo 13-F, de Chefe da Turma "C" de Atendimento da Seção de Atendimento ao Público do Serviço de Plantão da Divisão de Operação e Manutenção deste Departamento, a partir do dia 30 de abril do corrente ano.

No. 174 - 27.05.68 - Designando NELSON ALVES DE SOUZA, matr. 19.665, para exercer a Função Gratificada, símbolo 13-F, de Chefe da Turma "D" de Atendimento da Seção de Atendimento ao Público do Serviço de Plantão da Divisão de Operação e Manutenção deste Departamento, a partir do dia 30 de abril do corrente ano.

No. 175 - 27.05.68 - Designando ANTONIO FERREIRA DA SILVA, matr. 14.889, para exercer a Função Gratificada, símbolo 13-F de Chefe da Turma "E" de Atendimento da Seção de Atendimento ao Público do Serviço de Plantão da Divisão de Operação e Manutenção deste Departamento, a partir do dia 30 de abril do corrente ano.

No. 176 - 27.05.68 - Designando GERÔNICO ANANIAS DOS SANTOS, matr. 14751, para exercer a Função Gratificada, símbolo 13-F, de Chefe da Turma "F", de Atendimento da Seção de Atendimento ao Público do Serviço de Plantão da Divisão de Operação e Manutenção deste Departamento, a partir do dia 30 de abril do corrente ano.

No. 177 - 27.05.68 - Designando HEITOR DOS SANTOS, matr. 17.664, para exercer a Função Gratificada, símbolo 13-F, de Chefe da Turma "G" de Atendimento da Seção de Atendimento ao Público do Serviço de Plantão da Divisão de Operação e Manutenção deste Departamento, a partir do dia 30 de abril do corrente ano.

No. 178 - 27.05.68 - Designando JOSE MARIA DE ALBUQUERQUE, matr. 29.469, para exercer a Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção Usina do Paranoá do Serviço de Operação e Distribuição da Divisão de Operação e Manutenção deste Departamento, a partir do dia 30 de abril do corrente ano.

No. 179 - 27.05.68 - Designando OLIVEIRA RODRIGUES DA COSTA, matr. 17556, para exercer a Função Gratificada, símbolo 9-F, de Chefe do Setor de Manutenção da Usina Paranoá da Seção Usina do Paranoá do Serviço de Operação e Distribuição da Divisão de Operação e Manutenção deste Departamento, a partir do dia 30 de abril do corrente ano.

No. 180 - 27.05.68 - Designando ANTONIO BENTO DA SILVA, matr. 15297, para exercer a Função Gratificada, símbolo 13-F, de Chefe da Turma "A" de Operação da Usina do Paranoá da Seção Usina do Paranoá do Serviço de Operação e Distribuição da Divisão de Operação e Manutenção deste Departamento, a partir do dia 30 de abril do corrente ano.

DISTRITO FEDERAL

No. 181 - 27.05.68 - Designando JOSE BEZERRA DE OLIVEIRA, matr. 17.850, para exercer a Função Gratificada, símbolo 13-F, de Chefe da Turma "B" de Operação da Usina do Paranoá da Seção Usina do Paranoá do Serviço de Operação e Distribuição da Divisão de Operação e Manutenção deste Departamento, a partir do dia 30 de abril do corrente ano.

No. 182 - 27.05.68 - Designando JOSE GRIPP, matr. 23.178, para exercer a Função Gratificada, símbolo 13-F, de Chefe da Turma "C" de Operação da Usina do Paranoá da Seção Usina do Paranoá do Serviço de Operação e Distribuição da Divisão de Operação e Manutenção deste Departamento, a partir do dia 30 de abril do corrente ano.

No. 183 - 27.05.68 - Designando LAZARO CARDOSO GUIMARAES, matr. 15.255, para exercer a Função Gratificada, símbolo 13-F, de Chefe da Turma "D" de Operação da Usina do Paranoá da Seção Usina do Paranoá, do Serviço de Operação e Distribuição da Divisão de Operação e Manutenção deste Departamento a partir do dia 30 de abril do corrente ano.

No. 184 - 27.05.68 - Designando NELSON JOSE DE OLIVEIRA, matr. 04488, para exercer a Função Gratificada símbolo 13-F, de Chefe da Turma "E" de Operação da Usina do Paranoá, da Seção Usina do Paranoá do Serviço de Operação e Distribuição da Divisão de Operação e Manutenção deste Departamento, a partir do dia 30 de abril do corrente ano.

No. 185 - 27.05.68 - Designando JOSE AURELIO CORREIA, matr. 42.479, para exercer a Função Gratificada, símbolo 13-F, de Chefe da Turma "F" de Operação da Usina do Paranoá da Seção Usina do Paranoá do Serviço de Operação e Distribuição da Divisão de Operação e Manutenção deste Departamento, a partir do dia 30 de abril de 1968.

No. 186 - 27.05.68 - Designando ANTONIO BATISTA DE SOUZA, matr. 15.213, para exercer a Função Gratificada, símbolo 13-F, de Chefe da Turma de Manutenção Mecânica da Usina do Paranoá da Seção Usina do Paranoá do Serviço de Operação e Distribuição da Divisão de Operação e Manutenção deste Departamento a partir do dia 30 de abril do corrente ano.

No. 187 - 27.05.68 - Designando CAIO VIEIRA BICALHO, matr. 30.179, para exercer a Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção Usina Térmica do Serviço de Operação e Distribuição da Divisão de Operação e Manutenção deste Departamento, a partir do dia 30 de abril do corrente ano.

No. 188 - 27.05.68 - Designando OTACILIO RAMOS DE BRITO, matr. 30.159, para exercer a Função Gratificada, símbolo 9-F, de Chefe do Setor de Manutenção da Usina Térmica da Seção Usina Térmica, do Serviço de Operação e Distribuição da Divisão de Operação e Manutenção deste Departamento, a partir do dia 30 de abril do corrente ano.

No. 198 - 27.05.68 - Designando PEDRO FELIPE SOBRINHO, matr. 25719, para exercer a Função Gratificada, símbolo 13-F, de Chefe da Turma de Manutenção Mecânica da Usina Térmica da Seção Usina Térmica do Serviço de Operação e Distribuição da Divisão de Operação e Manutenção deste Departamento, a partir do dia 30 de abril de 1968.

No. 190 - 27.05.68 - Designando FRANCISCO DA COSTA, matr. 18.027, para exercer a Função Gratificada, símbolo 13-F, de Chefe da Turma de Manutenção Elétrica da Usina Térmica da Seção Usina Térmica do Serviço de Operação e Distribuição da Divisão de Operação e Manutenção deste Departamento, a partir do dia 30 de abril do corrente ano.

No. 191 - 27.05.68 - Designando JOSE DO PATROCINIO NOGUEIRA, matr. 30.147, para exercer a Função Gratificada, símbolo 13-F, de Chefe da Turma "A" de Operação a Usina Térmica, da Seção Usina Térmica, do Serviço de Operação e Distribuição, da Divisão de Operação e Manutenção, deste Departamento, a partir do dia 30.04.68

No. 192 - 28.05.68 - Designando ANTONIO FERNANDES DIAS, matr. 16893, para exercer a Função Gratificada, símbolo 13-F, de Chefe da Turma "B" de Operação da Usina Térmica, da Seção Usina Térmica, do Serviço de Operação e Distribuição, da Divisão de Operação e Manutenção deste Departamento, a partir do dia 30 de abril do corrente ano.

No. 193 - 28.05.68 - Designando PLACIDO MAEME ALVES, matr. 30.162, para exercer a Função Gratificada, símbolo 13-F, de Chefe da

Turma "C" de Operação da Usina Térmica, da Seção Usina Térmica, do Serviço de Operação e Distribuição, da Divisão de Operação e Manutenção deste Departamento, a partir do dia 30 de abril de 1968.

DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTOS  
Atos do Chefe

O Chefe do Departamento de Agua e Esgotos assinou as seguintes Ordens de Serviço "P":

No. 43 - 27.05.68 - Designando JOSE ALFREDO DE OLIVEIRA LIMA, matr. 41.661, para exercer o Emprêgo em Comissão 3-C, de Chefe da Coordenação Distrital, deste Departamento, a partir da presente data.

No. 44 - 29.05.68 - Designando VALDIVINO DE PADUA PEDROSO, matr. 13.343, para exercer a Função Gratificada 5-F, de Chefe da Seção de Faturamento, do Serviço de Controle e Faturamento, da Divisão Comercial, deste Departamento, a partir de 20 de maio de 1968.

No. 45 - 30.05.68 - Suspendendo, tendo em vista o constante do processo protocolado sob o no. 07316/68-DAE, por 8 (oito) dias, a partir de 3 de junho de 1968, CORNELIO NUNES PIMENTEL, matr. no. 41.648, lotado na Divisão de Manutenção e Transportes, deste Departamento.

No. 46 - 03.06.68 - Tornando semefeito a Ordem de Serviço "P" No. 026/68, de 14 de março de 1968.

No. 47 - 03.06.68 - Designando MASSILON FERREIRA DOS SANTOS, matr. 9.831, LUIZ AGUIAR DE SA, matr. 2595 e JOSE PATRÍCIO JÚNIOR, matr. 14.481, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos constantes do processo no. 07903/68, de 29 de maio de 1968.

No. 48 - 11.06.68 - Dispensando AFRANIO AMANCIO DA SILVA, matr. 1311, da Função Gratificada, 9-F, de Chefe do Setor de Controle e Escrituração, do Serviço do Material, da Divisão de Administração, deste Departamento, por ter sido transferido para outro órgão.

No. 49 - 11.06.68 - Designando SEVERINO LOPES BANDEIRA, matr. 41.601, para exercer a Função Gratificada, 9-F, de Chefe do Setor de Controle e Escrituração, do Serviço do Material, da Divisão de Administração, deste Departamento.

No. 50 - 18.06.68 - Suspendendo, tendo em vista o constante do processo protocolado sob o no. 8640/68-DAE, por 8 (oito) dias, a partir de 20 de junho de 1968, DALTON DIANA BRAGA, matr. 41.883, lotado na Divisão de Manutenção e Transportes, em cumprimento da Circular 007/66, da Superintendência da Novacap.

No. 51 - 26.05.68 - Rescindindo o contrato de trabalho do empregado ERILLO DOS SANTOS MOREIRA, matr. 41.946, do Quadro de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia, lotado na Divisão de Manutenção e Transporte, deste Departamento, por infringência à letra "e" do Art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho, conforme o constante do processo protocolado sob o no. 08977/68-DAE.

No. 52 - 26.06.68 - Rescindido o contrato de trabalho do empregado, ARIEL RIBEIRO DE SOUZA, matr. 41.908, lotado no 3o. Distrito do DAE - Gama, do Quadro de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia, por infringência à letra "e", do Art. 482, da Consolidação das Leis do Trabalho, conforme o constante do processo protocolado sob o no. 8333/68-DAE, anexo aos de no. 8970 e 8972/68.

No. 53 - 26.06.68 - Dispensando, a pedido, JOSE WANDERLEY MAIA, matr. 41.688, da Função Gratificada 1-F, de Chefe do Serviço de Topografia, da Divisão de Planejamento, da Coordenação de Planejamento e Execução, a partir do dia 17 de maio de 1968.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Atos do Diretor-Geral

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL assinou as seguintes Instruções de Serviço "P":

No. 097 - 20.06.68 - Dispensando, a pedido, o servidor JOSÉ ALVES MENDONÇA - matr. 190-C.

No. 098 - 27.06.68 - Demitindo, por justa causa, JOSE MARQUES DE SOUZA, matr. 812-C.

No. 099 - 27.06.68 - Dispensando a pedido, JOAQUIM NUNES FERRAZ, matr. 692-C.

No. 100 - 27.06.68 - Dispensando, a pedido, VALDEMIRO PEREIRA, matr. 777-C, a partir de 10 de julho de 1968.

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal assinou as seguintes Instruções de Serviço "P":

No. 103 - 03.07.68 - Designando o servidor WELLINGTON COSTA DE ARAUJO, matr. 162-Novacap, para substituir o Chefe da Tesouraria durante seus impedimentos eventuais.

No. 104 - 03.07.68 - Designando o Engenheiro JOAO LAERSE DA FONSECA, matr. 462-C, para substituir o Engenheiro Wilson Gabriel Maragno, Diretor da Divisão de Normalização de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em seus impedimentos eventuais.

P.D.F. - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 15a. (DECIMA QUINTA) REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 1968 (mil novecentos e sessenta e oito), às 15 horas, na sala de reunião da Junta de Controle do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, sita no Edifício Seguradoras 12o. andar, realizou-se a 15a. reunião da Junta de Controle, sob a Presidência do Sr. José Carlos Giovanini e com a presença dos membros Adalberto Lassance de Albuquerque e Hasslocher Amaral. Aberta a reunião, o Sr. Presidente determinou a leitura da ATA da reunião anterior, que posta em discussão, foi aprovada. A seguir, o Sr. Presidente apresentou os exemplares dos Atos nos. 1, 2 e 3, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, bem como o Plano de Contas da Secretaria de Finanças, a fim de bem equipar a Junta de Controle, para efeito de orientação e consultas. Foram examinados os processos nos. 00747/68, 00893/68, 00901/68, 00906/68, 00952/68, 00988/68, 01020/68, 01027/68, 01047/68, 01094/68, 01101/68, 01104/68, 01107/68, 01166/68, 01184/68, 01207/68, 01243/68, 01244/68, 01254/68, 01261/68, 01263/68, 01269/68, 01292/68, e 3157/67, os quais julgados certos, foram encaminhados à Divisão de Administração, para os devidos fins. O processo no. 01231/68, foi encaminhado ao Sr. Diretor Geral, com parecer da Junta. As 17 horas, nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou a reunião da qual, para constar, eu, Diogo Rodrigues Borges, na qualidade de Secretário "ad hoc" lavrei a presente ATA, que lida e aprovada, será por mim, pelo Sr. Presidente e pelos demais membros assinada.

Diogo Rodrigues Borges - Secretário "ad hoc"  
José Carlos Giovanini - Presidente  
Adalberto Lassance de Albuquerque - Membro  
Hasslocher Amaral - Membro

DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO  
SERVIÇO DE PESSOAL

Processo despachado pela Chefia

DEFERIDO

SALARIO-FAMÍLIA

Proc. : 21164/68  
Servidor : ALICE DE PAULA ROCHA  
Matr. : 1490  
Desp. Pela dependente Ana Lúcia de Paula Rocha (filha), nascida em 10.06.68.

PROCURADORIA - GERAL

PORTARIA "P" No. 23, DE 27 DE JUNHO DE 1968.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o item VI, do artigo 1o., do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

designar LAIRES DE OLIVEIRA ZEIDAN FURTADO, Escriturária, nível 8-A, Matrícula no. 24.270-NOVACAP, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Chefe da Seção de Desapropriação da 3a. Subprocuradoria Geral, da Procuradoria Geral.

JOSÉ DE CAMPOS AMARAL  
Procurador Geral.

PORTARIA "P" No. 24 de 02 de julho de 1968

O PROCURADOR - GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o item VI do artigo 1o., do Decreto "E" No. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

fazer a seguinte retificação na Portaria "P" No. 01, de 05 de janeiro de 1968:

Onde se lê: durante o período de férias correspondente ao corrente ano.

Leia-se: durante o período de férias correspondente a 1967.

JOSE DE CAMPOS AMARAL  
Procurador - Geral

PORTARIA "P" No. 25 de 02 de julho de 1968

O PROCURADOR - GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o item VI do artigo 1o., do Decreto "E" No. 340, de 12 de dezembro de 1967;

RESOLVE:

designar AMAURY JOSE DE AQUINO CARVALHO, Procurador de 2a. Categoria, Matrícula no. 4443, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Procurador-Chefe da 2a. Subprocuradoria-Geral, da Procuradoria-Geral.

JOSÉ DE CAMPOS AMARAL  
Procurador-Geral

PORTARIA "P" No. 26 de 04 de julho de 1968

O PROCURADOR - GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o item VI do artigo 1o., do Decreto "E" No. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

designar JOSÉ ZACARIAS DOS SANTOS, Escre-

vente-Datilógrafo, Nível 7, Matrícula no. 2.148, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Secretário-Datilógrafo da 2a. Subprocuradoria-Geral, da Procuradoria-Geral.

JOSE DE CAMPOS AMARAL  
Procurador-Geral

PORTARIA "P" No. 27 de 04 de julho de 1968

O PROCURADOR - GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o item VI do artigo 1o., do Decreto "E" No. 340, de 12 de dezembro de 1968,

RESOLVE:

DESIGNAR CARMINA WAQUIM, Auxiliar de Bibliotecária, Nível 7, Matrícula no. 1993, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, no período de 10 de agosto a 20 de setembro do corrente ano, a Chefe da Seção de Biblioteca e Jurisprudência da 4a. Subprocuradoria-Geral, da Procuradoria-Geral.

JOSE DE CAMPOS AMARAL  
Procurador-Geral

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO  
SEÇÃO DO PESSOAL E FINANCEIRO  
Processo despachado pela Chefia

DEFERIDO

Licença para tratamento de saúde:

Processo - 22228/68

Servidor - José Américo Vieira Spínola  
Matr. 8345  
Período - 07.06.68 a 14.06.68

Processo - 22849/68  
Servidor - Albertina Lúcia Carvalho de Mendonça  
Matr. - 0858  
Período - 27.06.68 a 26.07.68

DEFERIDO

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Processo : 21348/68  
Servidor : Maria Mafalda Borges  
Matr. : 7950  
Período : 02 a 25.06.68

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 782a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 28 dias do mês de maio de 1968, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Senhores Ministros Saulo Diniz, Segismundo Araújo Mello e José Wamberto Pinheiro de Assunção, o Senhor Auditor Luiz Zaidman e o Senhor Procurador-Geral em exercício, Douror José Guilherme Villela, o Senhor Presidente, Ministro Taciano Gomes de Mello, declarou aberta a Sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da Sessão anterior.

Por proposta do Senhor Presidente, o Plenário aprovou a aquisição de um automóvel marca "FORD GALAXIE", destinado ao serviço de representação da Presidência.

O Senhor Ministro Saulo Diniz, tendo em vista as dificuldades sobrevindas com referência a abertura do crédito suplementar à dotação 41.2.16, declarou que desistia da substituição do seu veículo de representação.

Em seguida, o Senhor Presidente submeteu ao Plenário o seguinte requerimento:

"Exmo. Sr. Ministro Presidente:

LUIZ ZAIDMAN, Auditor, vem comunicar a V. Exa. que pretende gozar as férias a que tem direito, relativas ao exercício de 1967, a partir de 22 de julho próximo vindouro, e requer se digno V. Exa. submeter à aprovação do Plenário, nos termos do art. 10, § 2o., do Regimento Interno, essa modificação da escala aprovada em Sessão de 14 de dezembro de 1967".

Pede deferimento;

Brasília, 28 de maio de 1968

- O Plenário deferiu a solicitação.

JULGAMENTOS

Relatados pelo Senhor Ministro Saulo Diniz

Informações do Serviço de Fiscalização Financeira sobre as seguintes notas de empenho:

PROCESSO 396/68-STC - NE 187/68-DM;  
PROCESSO 393/68-STC - NE 111/68-DM;

- O Tribunal determinou sejam cumpridas as diligências sugeridas nas informações do Serviço de Fiscalização Financeira.

PROCESSO 391/68 - Informação do Serviço de Fiscalização Financeira sobre a NE 026/68-DM. - O Tribunal decidiu considerar correta a classificação da despesa, reservando-se para apreciar a liquidação e o pagamento oportunamente, segundo os vigentes procedimentos de controle.

PROCESSO 1102/67 - Decreto "E" 329, de 07/12/67, que abre um crédito suplementar no valor de NCr\$7.000,00 à Secretaria de Administração do Distrito Federal. - O Tribunal decidiu aprovar o crédito em questão.

Têrmos de ocupação de área firmados entre o Distrito Federal e as firmas seguintes:

PROCESSO 194/68-STC - Rádio Servi-Som Ltda;  
PROCESSO 203/68-STC - João Chagas Filho;  
PROCESSO 204/68-STC - Vicente Carneiro de Abreu e Irmãos;  
PROCESSO 205/68-STC - Laura & Cia. Ltda.;  
PROCESSO 206/68-STC - Lourival José da Silva (AUTO VIAÇÃO PRINCESA DO AGRESTE);  
PROCESSO 207/68-STC - J.B. Teixeira (RELOGARIA ETERNA);

PROCESSO 208/68-STC - Organização Café Havaf Ltda.;

PROCESSO 209/68-STC - Loja de Livro Ltda;  
PROCESSO 210/68-STC - J.R. Preard - CASA SÃO FRANCISCO;

PROCESSO 211/68-STC - Vieira e Cia. Ltda. (CASA S. CRISTOVÃO).

PROCESSO 212/68-STC - Real Auto Peças Ltda (REAL EXPRESSO);

PROCESSO 213/68-STC - TURI;

PROCESSO 214/68-STC - Antônio Costa Cesar;

PROCESSO 215/68-STC - G. Ferreira de A. & Cia. Ltda (LANCHONETE BONFIM);

PROCESSO 216/68-STC - S/A Restaurantes Reunidos;

PROCESSO 217/68-STC - Arnaldo Cunha Campos;

PROCESSO 218/68-STC - Organização Café Havaf Ltda;

PROCESSO 219/68-STC - Expresso Real S/A;

PROCESSO 220/68-STC - Rápido Federal Viagem Ltda;

PROCESSO 221/68-STC - Sirley de Freitas Gomes;

PROCESSO 222/68-STC - Brasflia Imperial Turismo e Transportes Ltda.;

PROCESSO 223/68-STC - Nair de Andrade Veras (BAJERE NOVIDADES);

PROCESSO 224/68-STC - Roberto Correia da Trindade;

PROCESSO 237/68-STC - Organização Café Havaf Ltda;

PROCESSO 238/68-STC - M.L.C. Teixeira (REI DO SANDUICHE);

PROCESSO 239/68-STC - Perfumaria Yres Ltda;

PROCESSO 241/68-STC - Organização Café Havaf Ltda;

PROCESSO 242/68-STC - Organização Café Havaf Ltda;

PROCESSO 243/68-STC - Agência de Turismo Vasa Limitada "VASA TURISMO".

PROCESSO 253/68-STC - Genaro Rodrigues Cerdeira;

PROCESSO 254/68-STC - Vicente Carneiro de Abreu e Irmão Ltda.;

PROCESSO 255/68-STC - Ary Alves Rezende

PROCESSO 256/68-STC - Viação Padre Bernardo Ltda;

PROCESSO 257/68-STC - Barbearia Copacabana Ltda;

PROCESSO 259/68-STC - MAC-Comércio e Publicidade Ltda;

PROCESSO 260/68-STC - Expresso Braga Ltda

PROCESSO 261/68-STC - Benjamim Alves Madeira;

PROCESSO 263/68-STC - TCB;

PROCESSO 264/68-STC - TCB;

PROCESSO 265/68-STC - TCB;

PROCESSO 266/68-STC - Drogaria Sta. Mônica Ltda;

PROCESSO 286/68-STC - Nicanor Heusi;

- O Tribunal decidiu sobrestar o julgamento da matéria até que sejam recolhidas as cauções previstas na cláusula XX dos respectivos termos.

PROCESSO 240/68-STC - Têrmo de ocupação celebrado entre a Prefeitura e a firma Distribuidora de Jornais Tadeu Ltda. - O Tribunal determinou diligência, a fim de que seja retificada, através de aditivo a denominação da autorgada que deve ser Rita Milar Dantas Credmann.

Relatados pelo Senhor Ministro Segismundo Araújo Melo:

PROCESSO 390/68-STC - Têrmo aditivo ao convênio celebrado entre o Distrito Federal e o Banco Regional de Brasília S/A. - O Tribunal, de acordo com a informação do Serviço de Fiscalização Financeira, decidiu requisitar o processo 389/67-STC, que trata do convênio celebrado entre o Distrito Federal e o Banco Regional de Brasília S/A, para a administração dos recursos do Fundefe.

PROCESSO 397/68-STC - Informação do Serviço de Fiscalização Financeira sobre a NE 177/68-DM. - O Tribunal determinou seja

cumprida a diligência sugerida na informação do Serviço de Fiscalização Financeira.

PROCESSO 94/68 - Ofício do Superintendente da NOVACAP solicitando devolução do Processo 14.427/66 (Têrmo de Convênio celebrado com a NOVACAP). - O Tribunal decidiu devolver o processo em questão.

PROCESSO 428/68-STC - Têrmo de ocupação de imóvel celebrado entre o Distrito Federal e Neusa Pinho França de Almeida. - O Tribunal decidiu aprovar o têrmo de ocupação em tela.

Informações do Serviço de Fiscalização Financeira sobre as seguintes notas de empenho:

PROCESSO 394/68-STC - NE 080/68-DM;  
PROCESSO 398/68-STC - NE 1 a 10/68-CST;  
PROCESSO 411/68-STC - NE 65/68-DETUR;

- O Tribunal determinou sejam cumpridas as diligências sugeridas nas informações do Serviço de Fiscalização Financeira.

PROCESSO 2113/66 - Contrato celebrado entre Laerte Lopes da Cruz e o Distrito Federal. - O Tribunal aprovou o contrato e considerou correta a classificação da despesa dele decorrente.

Relatados pelo Senhor Ministro José Wamberto

Informações do Serviço de Fiscalização Financeira sobre as seguintes notas de empenho:

PROCESSO 394/68-STC - NE no. 080/68-DM;  
PROCESSO 398/68-STC - NE nos. 1 a 10/68 CST;  
PROCESSO 403/68-STC - NE no. 14/68-SF-SEA;

- O Tribunal determinou sejam cumpridas as diligências sugeridas nas informações do Serviço de Fiscalização Financeira.

PROCESSO 409/68-STC - Têrmo aditivo ao convênio celebrado entre o Distrito Federal e a NOVACAP;

PROCESSO 776/67-STC - Memorando do Serviço de Fiscalização Financeira sobre o convênio celebrado entre o Distrito Federal e a NOVACAP;

- O Tribunal decidiu aprovar os convênios em questão.

Relatados pelo Senhor Auditor Luiz Zaidman

Comprovações dos adiantamentos concedidos aos seguintes servidores:

PROCESSO 1380165 - Expedito C. Branco - NCr\$8.687,02;  
PROCESSO 0088/68 - Divaldo R. de Souza - NCr\$8.326,60;  
PROCESSO 126/68 - Genivaldo R. Alves - NCr\$500,00;

- O Tribunal julgou comprovadas as aplicações dadas aos adiantamentos e ordenou a baixa na responsabilidade dos servidores.

PROCESSO 663/67 - Tomada de contas do servidor José Carlos da Rocha, relativa ao exercício de 1966. - O Tribunal decidiu julgar o responsável em crédito para com a Fazenda do Distrito Federal, no valor de NCr\$4,00, expedindo-se-lhe a respectiva provisão de quitação;

PROCESSO 1066/67-STC - Representação do Serviço de Tomada de Contas sugerindo seja oficiada a Prefeitura no sentido de serem encaminhadas ao Tribunal as concessões de auxílios e subvenções. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou uma diligência interna, a fim de que:

a) seja elaborada discriminação em separado

dos auxílios, informando-se, em relação àqueles que visavam, nos termos do orçamento, a fins especificados, se a respectiva entrega foi precedida de convênio;

b) seja informado quanto às subvenções entregues, quais as correspondentes prestações de contas já apresentadas ao Tribunal e o respectivo andamento.

Brasília 10 de julho de 1968

PROCESSO 089/68 - Plano de contas para o exercício de 1968 do Banco Regional de Brasília S/A. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo ao Serviço de Tomada de Contas, para os devidos fins.

PROCESSO 309/68 - Balançetes Patrimonial e Financeiro e Demonstrativo da Receita e Despesa, do Departamento de Estradas de Rodagem, referentes ao mês de fevereiro de 1968.

Página 13

- O Tribunal determinou seja cumprida a diligência sugerida na informação do Serviço de Tomada de Contas. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente, Ministro Taciano Gomes de Mello declarou encerrada a Sessão às 16,30 horas e autorizou a lavratura da presente ata que lida e achada conforme vai subscrita por mim, Luiz C.A. Abreu, Secretário, assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Ministros e Senhor Procurador-Geral em exercício.

## CONTRATOS E CONVENIOS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Mi. Termo/Conv.-Ret. - Mútua-PJ -4a, Subproc. 100 / 68

PROCESSO 12.431

TERMO DE CONVENIO DE RETRIBUIÇÃO MUTUA DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - "NOVACAP" - e a FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA -, na forma abaixo:

Aos 10. (primeiro) dias do mês de julho de 1968 de mil novecentos e sessenta e oito (1968), nesta cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, no "Edifício NOVACAP", sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, em o Gabinete da Superintendência, compareceram como partes: de um lado a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, empresa pública, com sede no Setor Bancário Norte, em Brasília Distrito Federal, neste ato designada simplesmente "NOVACAP" e representada por seu Superintendente, Dr. ROGERIO DE FREITAS CUNHA, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, e de outro lado a FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, neste ato designada simplesmente "FUNDAÇÃO IBGE" e representada por seu Presidente, Senhor SEBASTIAO AGUIAR AYRES, nos termos dos artigos 4o. e 19o., incisos "c" e "m" do Estatuto da FUNDAÇÃO IBGE "para", nos termos da autorização dada pelo Conselho de Administração da "NOVACAP", em sua 500a. sessão, realizada em 20 de março de 1968 e que homologou a decisão da Diretoria, constante de sua 608a. sessão, de 19 de março de 1968, e mais o que consta do processo "NOVACAP" número 32.391/64, "firmarem", como firmado têm por este e nos melhores termos de direito, o presente CONVENIO entre a "NOVACAP" e a FUNDAÇÃO IBGE", para a prestação recíproca de serviços, de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

### PRIMEIRA - OBJETO

O presente Convênio tem por objeto a execução de uma linha de alta tensão, para alimentar a propriedade da "FUNDAÇÃO IBGE" denominada "RONCADOR" e o estabelecimento de dezesseis (16) vértices de triangulação de primeira ordem distribuídos no Distrito Federal e a realização simultânea de intersecções de cinco (5) a dez (10) pontos de destaque, a serem indicados pela "NOVACAP", com o desenvolvimento dos trabalhos.

### SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA "NOVACAP"

- 1 - Projetar e executar uma linha de transmissão de 13,2Kw, para alimentar a propriedade da "FUNDAÇÃO IBGE", denominada "RONCADOR" até a entrada principal da propriedade, conforme planta no. 1 (um) anexa.
- 2 - Fornecer e instalar todo o material indispensável ao estabelecimento de preferida linha de transmissão de energia inclusive posteamento.
- 3 - Fornecer e instalar os aparelhos de segurança que proporcionem o perfeito funcionamento e proteção de linha.
- 4 - Responsabilizar-se por todas as despesas com material, mão de obra, administração, leis sociais, ferramentas, transporte e quota de previdência, necessária à execução dos serviços aqui especificados.
- 5 - Fornecer à "FUNDAÇÃO IBGE", cópia das normas técnicas a serem obedecidas no estabelecimento e funcionamento da rede de transmissão.

6 - Solicitar ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, prioridade para o asfaltamento da Estrada Parque de Contorno (EPCT), no trecho compreendido entre a BR7 e a estrada principal da propriedade "RONCADOR", da "FUNDAÇÃO IBGE".

### TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA "FUNDAÇÃO IBGE"

As obrigações da Fundação "IBGE" a seguir indicadas serão cumpridas através do seu Instituto Brasileiro de Geografia "IBGE":

- 1 - Executar o planejamento para as operações de medição angular da rede de adensamento no Distrito Federal, conectada ao Sistema Geodésico brasileiro.
- 2 - Construir os marcos de centro, de referência e os de azimute, dentro dos padrões adotados pelo Instituto Brasileiro de Geografia "IBGE".
- 3 - Executar as tarefas de reconhecimento e medição angular da rede de adensamento do Distrito Federal, de acordo com o planejamento do item 1 desta cláusula.
- 4 - Fornecer pessoal, material e o equipamento necessário à execução proposta no item 3 desta cláusula.
- 5 - Executar o cálculo e o ajustamento da rede de adensamento do Distrito Federal, com referência ao DATUM horizontal brasileiro.
- 6 - Transformar as coordenadas assim obtidas em UTM, com referência ao Meridiano Central de 45o.
- 7 - Fornecer à "NOVACAP" relação das coordenadas geográficas e UTM obtidas, bem como relação dos azimutes e comprimentos dos lados da rede de adensamento.
- 8 - Fornecer à "NOVACAP" esquemas da distribuição dos vértices dos itinerários de acesso aos mesmos.

### QUARTA - ESPECIFICAÇÕES

A - Na execução dos trabalhos programados, serão respeitadas as normas internacionais para primeira ordem, já adotadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia "IBGE" em suas tarefas.

B - Serão utilizadas chapas já adotadas pelo "IBGE", acrescentando-se à inscrição existente a palavra "NOVACAP", a data e os números um (1) a dezesseis (16), correspondente a cada vértice, de acordo com o esquema.

C - As especificações a serem seguidas e o material a ser empregado pela "NOVACAP" no estabelecimento da linha de transmissão citada na cláusula PRIMEIRA deste Convênio, constando orçamento apresentado pelo D.F.L. e anexo ao presente.

### QUINTA - APROVAÇÃO DOS TRABALHOS

Todas as ordens de serviço, reclamações e aprovações parciais e em geral, bem como quaisquer entendimentos entre as partes Convenientes, serão feitos por escrito e realizados através de técnicos designados e aceitos pelas partes, ficando estabelecido que, após a conclusão dos trabalhos objetos deste convênio, serão lavrados os respectivos "Termos de Conclusão dos Serviços", os quais serão assinados pelos Srs. Superintendente da "NOVACAP" e Presidente da "FUNDAÇÃO IBGE".

### SEXTA - PRAZO DE VIGENCIA

O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, após a aprovação pela Diretoria da "NOVACAP" e Conselho Diretor da "FUNDAÇÃO I.B.G.E.", nos termos do artigo 16 letra "L" do Estatuto da Fundação IBGE e o seu prazo de duração será até 31 de dezembro de 1968.

### SETIMA - PREÇOS

O custo total da linha de transmissão instalada será de NCr\$ 86.235,81 (oitenta e seis mil, duzentos e trinta e cinco cruzeiros novos e oitenta e um centavos), de acordo com o orçamento elaborado pela Divisão de Engenharia do Departamento de Força e Luz da "NOVACAP", que segue anexado ao presente. O preço unitário do vértice de triangulação estabelecido, incluindo-se o cálculo das coordenadas e a sua transformação em UTM será de NCr\$ 5.389,74 (cinco mil, trezentos e oitenta e nove cruzeiros novos e setenta e quatro centavos), não concorrendo para o cálculo desse custo, as intersecções (5 a 10) por constituírem serviço de rotina do setor de Medição Angular da Triangulação.

### OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS

A direção e coordenação geral dos trabalhos será exercida conjuntamente, por dois técnicos designados, um pela "FUNDAÇÃO IBGE" e outro pela "NOVACAP".

### NONA - FÔRO

As partes elegem, com exclusão de qualquer outro, o Fôro de Brasília, Distrito Federal.

E, por estarem assim justas e contratadas, mandaram que se lhes preparasse este instrumento em 7 (sete) vias, de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, que depois de lido e achado conforme, na presença das duas testemunhas adiante nomeadas, a todo o ato presentes vai por todos assinado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes contratantes a cumprir e fazer cumprir o presente contrato tão inteiro e fielmente como nele se contém em todas as suas cláusulas e condições, por si e seus sucessores, dando-o sempre por firme, bom e valioso, em juízo ou fora dele.

Brasília, 10, de julho de 1968

Pela "NOVACAP" - Rogério de Freitas Cunha

Pela "FUNDAÇÃO IBGE" - Sebastião Aguiar Ayres

TESTEMUNHAS: Dorival Ferrari  
Jean René Baffet

Térmo de CONVÊNIO celebrado entre o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e a PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI - MINAS GERAIS, para execução pelo primeiro, de serviços de patrolamento da variante Rio Preto - Unai.

Aos vinte e seis dias do mês de junho de 1968, na sede do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, presente o Sr. SEBASTIAO ALVES PINHEIRO, brasileiro, casado, representando o Município de Unai na qualidade de seu Prefeito, doravante designado PREFEITURA, e o Dr. CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING, brasileiro, solteiro, engenheiro, representando o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL na qualidade de seu Diretor Geral, neste ato designado simplesmente DEPARTAMENTO, e tendo em vista o que consta do processo 01617/68, decidiram celebrar o presente convênio para execução de serviços de patrolamento e eventual escaçalhamento na variante RIO PRETO - UNAI, numa exten-

são aproximada de 84 (oitenta e quatro) quilômetros, observadas as cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA:** - A PREFEITURA incumbe ao DEPARTAMENTO a execução dos serviços de patrolamento e eventual encascalhamento necessários à perfeita utilização da variante Rio Preto - Unaf - incluindo pequeno desmatamento.

**SEGUNDA:** - O valor do presente convênio é de NCr\$21.237,72 (vinte e um mil, duzentos e trinta e sete cruzeiros novos e setenta e dois centavos) sendo que a PREFEITURA depositará parceladamente, segundo suas disponibilidades, em conta vinculada aos fins aqui estipulados ou diretamente na Tesouraria do DER-DF.

Fica convencionado que o DER-DF somente executará os serviços na medida em que houver saldo na referida conta.

**TERCEIRA:** - Os preços unitários dos serviços objeto deste convênio são os seguintes:

a) NCr\$ 43,74 (quarenta e três cruzeiros novos e setenta e quatro centavos) - por quilômetro de patrolamento.

b) - NCr\$ 461,92 (quatrocentos e sessenta e um cruzeiros novos e noventa e dois centavos) - por quilômetro de revestimento primário.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** - A PREFEITURA indenizará o DER-DF pagando-lhe os preços de que trata esta cláusula com uma redução de 50% (cinquenta por cento).

**QUARTA:** - A PREFEITURA fiscalizará a execução dos serviços a cargo do DEPARTAMENTO por intermédio de representantes credenciados.

**QUINTA:** - O DEPARTAMENTO dará início imediato aos serviços, devendo concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias.

**SEXTA:** - O DEPARTAMENTO prestará conta dos serviços executados mensalmente, e após levantará na conta referida na cláusula SEGUNDA, a importância respectiva.

**SÉTIMA:** - Se a importância depositada for insuficiente para a conclusão dos serviços previstos neste convênio, o DEPARTAMENTO somente lhes dará prosseguimento após a PREFEITURA depositar o saldo restante na conta bancária a que se refere a cláusula SEGUNDA.

**OITAVA:** - O DEPARTAMENTO fica dispensado do recolhimento da caução.

**NONA:** - O presente convênio vigorará por seis meses, podendo ambas as partes denunciá-lo a qualquer tempo, caso em que se procederá ao acerto de contas.

**DÉCIMA:** - Fica eleito o Fôro da Capital da República, para dirimir qualquer dúvida relativa ao cumprimento do presente convênio, renunciando as partes qualquer outro Fôro que tenha ou venha ter por mais privilegiado que seja.

E por estarem justes e acordes para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se o presente convênio, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes convenientes já mencionadas e pelas testemunhas a todo o ato presentes.

Brasília, 26 de junho de 1968

CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING  
Diretor Geral do D.E.R. - D.F.

SEBASTIAO ALVES PINHEIRO  
Prefeito Municipal de Unaf

TESTEMUNHAS

HUMBERTO EUSTÁQUIO LISBOA FREDERICO  
LAÉRCIO FERRAZ DOS SANTOS

INSTRUMENTO DE CONVÊNIO ENTRE O DER-DF E O CONSÓRCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL S.A. - "CONSÓRCIO", NOS TERMOS DA LEI 5.358, DE 12/11/67, DO ORÇAMENTO DA S.V.O. - D.F. - PROGRAMA 19 - URBANISMO - SUBPROGRAMA 05 - OBRAS PÚBLICAS - META DER-141, PARA APLICAÇÃO DA VERBA DE NCr\$200.000,00, DESTINADA À CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE O RIO PIRACANJUBA.

Entre o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e o CONSÓRCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL S.A. - "CONSÓRCIO", daqui por diante denominados, respectivamente pelas siglas DER-DF e "CONSÓRCIO", representado o primeiro pelo seu Diretor Geral Eng. CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING e, o segundo pelo seu Presidente Eng. JOAQUIM FRANCISCO SEPÚLVEDA, foi firmado em 25 de junho do corrente ano, o presente convênio, nos termos da Lei 5.358, de 12/11/67 e, especialmente pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente convênio firmado nos termos da Lei 5.358, de 12/11/67, vigorará a partir da data de sua assinatura até o dia trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e sessenta e oito (1968), ficando, todavia, automaticamente prorrogado por um ano se, do seu termo, qualquer das partes acordantes não houver ultimado a satisfação das obrigações que por ele assumiu.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Pelo presente convênio o "Consórcio" se compromete a empregar os recursos que lhe são facultados pelo DER-DF, classificados na cláusula seguinte nos trabalhos de construção de uma ponte de concreto armado sobre o rio Piracanjuba, com uma extensão aproximada de 75 metros, na ligação Orizona (GO) Distrito Federal, trecho Orizona-Luziânia.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Para execução dos serviços previstos no presente convênio o DER-DF depositará no Banco Regional de Brasília, Agência de Brasília a importância de NCr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros novos) em conta vinculada com o seguinte título "Consórcio - Convênio DER-DF. Havendo disponibilidade financeira e sendo necessário o DER-DF poderá complementar o depósito até o total de NCr\$200.000,00 (duzentos cruzeiros novos).

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Em hipótese alguma o DER-DF se responsabilizará por pagamento superior a importância que se obrigou.

Caso o valor da obra for superior à importância acima referida o "CONSÓRCIO" se obriga a obter os recursos necessários para a execução total, ficando à contratação condicionada à obtenção destes recursos.

**CLÁUSULA QUARTA:** O DER-DF aprovará a adjudicação dos serviços, cujos atos adjudicatórios conterão, expressamente, cláusula pela qual não lhe cabe responsabilidade de qualquer natureza sobre indenizações ou reajustamentos que acaso sejam devidos a terceiros, a qualquer título.

**CLÁUSULA QUINTA:** O "CONSÓRCIO" apresentará ao DER-DF relatórios trimestrais dos

trabalhos realizados e em andamento, obrigando-se ainda, a prestar quaisquer informações que, pelo mesmo, lhe sejam solicitadas, submetendo-se, igualmente, à sua fiscalização técnica e contábil.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O DER-DF credenciará um dos seus funcionários competindo-lhe fiscalizar técnica e financeiramente as obras, visar faturas, assinar folhas de medição e determinar inspeções.

**CLÁUSULA SEXTA:** Não será aceita pelo DER-DF dispensa de licitação, por autoridade superior do Estado, mesmo nos casos previstos pelo Decreto "N" 637, de 3 de agosto de 1967. Outrossim, não será permitido o fracionamento de verbas para concessão de adjudicação diretas sempre que a mesma permitir a abertura de concorrência pública ou administrativa.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O DER-DF se reserva o direito de bloquear, a qualquer tempo, a movimentação da conta vinculada retromencionada, se verificar que a aplicação da mesma não está se fazendo segundo o plano previamente aprovado pelas partes, sem prejuízo das demais consequências resultantes da infração.

**CLÁUSULA OITAVA:** O "CONSÓRCIO" se obriga a remeter ao DER-DF os seguintes elementos:

- a) - Edital de Concorrência
- b) - Ata da abertura das propostas
- c) - Relatório da Comissão Julgadora
- d) - Quadro comparativo das propostas
- e) - Proposta Vencedora
- f) - Instrumento de Contrato

**CLÁUSULA NONA:** Na execução dos serviços constantes do presente convênio, o "CONSÓRCIO" adotará as "Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem" (Portaria no. 19, de 10/01/1949, do Exmo. Sr. Ministro de Viação e Obras Públicas); as Normas Brasileiras da ABNT e especificações do DNER, em vigor, para pontes de classe 36T.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** RESCISÃO - O DER-DF e o "CONSÓRCIO" poderão, a todo momento, denunciar o presente convênio em caso de inadimplemento de qualquer de suas cláusulas. Até 60 (sessenta) dias da data da denúncia ou rescisão, o "CONSÓRCIO" obrigase a apresentar as contas dos serviços já realizados e ainda não pagos. Considerar-se-á, outrossim, rescindido o presente convênio, em caso de superveniência da lei que o torne material ou formalmente impraticável.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Poderá este convênio ser ampliado a qualquer tempo, mas todas as modificações deverão ser feitas mediante termos aditivos ao presente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** FÔRO: Fica eleito o Fôro de Brasília, Distrito Federal para dirimir qualquer dúvida relativa ao cumprimento do presente convênio, renunciando as partes qualquer outro Fôro que tenha ou venha ter, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justes e acordes para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se o presente convênio, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes convenientes já mencionadas e pelas testemunhas a todo ato presentes.

CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING  
Diretor Geral do D.E.R. - D.F.

JOAQUIM FRANCISCO SEPÚLVEDA  
Presidente do "CONSÓRCIO"

TESTEMUNHAS

HUMBERTO EUSTÁQUIO LISBOA FREDERICO  
GLAURA MARIA DA COSTA RAMOS

## EDITAIS E AVISOS

P.D.F. S.V.O.  
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP - COMISSOES PERMANENTES DE CONCORRÊNCIA - AVISO

TOMADA DE PREÇOS No. 090/68-CPC-1, PARA CONSTRUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DO EDIFÍCIO SEDE DAS CENTRAIS DE TELEX E TELEGRAFICA DO DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELEGRAFOS, SITUADO NO SETOR HOTELEIRO SUL (VIA ES-1), EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL -

Chamamos a atenção das firmas empreiteiras

regularmente registradas no Serviço de Cadastro de Firms destas Comissões, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 10.00 horas do dia 17 de julho de 1968, na sala de Concorrências.

As condições gerais para habilitação, encontram-se afixadas no quadro de avisos do órgão, no 2o. andar do Edifício sede da NOVACAP.

Brasília, 01 de julho de 1968

ENG. JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO  
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência.

P.D.F. S.V.O.  
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP - COMISSOES PERMANENTES DE CONCORRÊNCIA - AVISO

TOMADA DE PREÇOS No. 093/68-CPC-2, PARA FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA BATATAIS (PASPALUM NOTATUM), EM MUDAS, NO PLANO PILOTO E ADJACÊNCIAS, EM BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas empreiteiras regularmente registradas no Serviço de Cadastro de Firms destas Comissões, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será rea-

lizada às 15:00 horas do dia 18 de julho de 1968, na sala de Concorrências.

As condições gerais para habilitação, encontram-se afixadas no quadro de avisos do órgão, no 2o. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 01 de julho de 1968

ENG. JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO  
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência

P.D.F. S.V.O.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVA CAP - COMISSOES PERMANENTES DE CONCORRENCIA - AVISO -

TOMADA DE PREÇOS No. 088/68-CPC-1, PARA AQUISIÇÃO DE 80 (OITENTA) PROTETORES NETWORK DE 1.000 A - 600 V., DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE FORÇA E LUZ DA NOVACAP, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas interessadas para a Tomada de Preços em epígrafe, a ser realizada às 15:00 horas do dia 29 de julho de 1968, na sala de concorrência das Comissões Permanentes de Concorrência, no 2o. andar do Edifício Sede da NOVACAP, Em Brasília, Distrito Federal.

Os Editais e as indicações necessárias da documentação para participação, encontram-se à disposição dos interessados no Edifício Sede da NOVACAP, 2o. andar - C.P.C.

Brasília, 02 de julho de 1968

ENG. JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO  
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência

P.D.F. S.V.O.  
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVA CAP - COMISSOES PERMANENTES DE CONCORRENCIA - AVISO -

TOMADA DE PREÇOS No. 089/68-CPC-1, PARA AQUISIÇÃO DE TAMPOES DE FERRO FUNDIDO, TIPO T-100, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTOS - NOVACAP

Chamamos a atenção das firmas fornecedoras regularmente registradas no Serviço de Cadastro de Firmas destas Comissões, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 9:00 horas do dia 18 de julho de 1968, na sala de Concorrências.

As condições gerais para habilitação, encontram-se afixadas no Quadro de avisos do órgão, no 2o. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 02 de julho de 1968

ENG. JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO  
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência

P.D.F. S.V.O.  
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVA CAP - COMISSOES PERMANENTES DE CONCORRENCIA - AVISO -

CONCORRENCIA PUBLICA No. 001/68-CPC-1, PARA AQUISIÇÃO POR PREÇO UNITARIO, DE TUBOS, REGISTROS, CURVAS, REDUÇÕES, TES, TÓCOS e TAMPOES, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTOS - NOVACAP - BRASÍLIA - DF.

Chamamos a atenção dos interessados para o Edital de Concorrência Pública, para aquisição de Tubos, Registros, Curvas, Reduções, Tês, Tócos e Tampões, destinados ao Departamento de Agua e Esgotos, a ser realizada às 15:00 horas do dia 26 de julho de 1968, na Sala das Comissões Permanentes de Concorrência da

NOVACAP, no 2o. andar do Edifício Sede da Companhia, conforme Edital publicado no "DISTRITO FEDERAL" - Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, - em 28 de junho de 1968 (no. 101), páginas nos. 21 e 22.

Brasília, 01 de julho de 1968

ENG. JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO  
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência

P.D.F. S.V.O.  
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVA CAP -

COMISSOES PERMANENTES DE CONCORRENCIA  
AVISO

TOMADA DE PREÇOS No. 095/68 -CPC -2, PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, MEDIANTE A APLICAÇÃO DE TABELA DE PREÇOS UNITÁRIOS, DO ASSENTAMENTO DE REDES DE AGUA POTÁVEL NO PLANO PILOTO DE BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas empreiteiras regularmente registradas no Serviço de Cadastro de Firmas destas Comissões, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 10:00 horas do dia 22 de julho de 1968, na sala de Concorrências.

As condições gerais para habilitação encontram-se afixadas no quadro de avisos do órgão, no 2o. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 05 de julho de 1968

Eng. JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO  
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência

PAUTA PARA JULGAMENTO

Faça público, de ordem do Excelentíssimo Senhor Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, que consta da pauta para a sessão a realizar-se dia 09 de julho (TERÇA-FEIRA), às 16:30 horas, o feito seguinte:

Recurso Voluntário no. 16/68  
Recorrente: Dulce Pinto da Cunha  
Recorrida: Divisão de Renda Imobiliária  
Relator: Juiz Léo Sebastião David

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do DF, em 03 de julho de 1968.

SEBASTIAO DOS SANTOS BOTELHO  
Assistente da Fazenda  
JUNTA RECURSOS FISCAIS

ATA DA 78a. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

Aos dois dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta e oito, na Sala de Sessões da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, o Exmo. Senhor Presidente Amaury Ubirajara da Silva Ramos, comigo, Assistente da Junta, procedeu, com as formalidades legais, ao sorteio dos relatores para os seguintes feitos: Recursos Voluntário no. 22/68 - Recorrente: Mauro Cunha Campos de Moraes e Castro - Recorrida: Divisão de Renda Imobiliária, distribuído ao Sr. Juiz José dos Santos Moura; Idem no. 23/68 - Recorrente: Mauricio Salles de Mello - Recorrida: Divisão de Renda Imobiliária, distribuído à Sra. Jufza Olíbia Terezinha Guimarães de Lima Rocha; Idem "ex-offício" no. 21/68 - Recorrente: Divisão de Renda Mercantil - Recorrido: Francisco Cipriani, distribuído ao Sr. Juiz Newton Egidio Rossi. Do que, para constar eu, Sebastião dos Santos Botelho, Assistente da Junta, lazei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente.

Ass. AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS  
COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA - COTELB  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO

O Superintendente da COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA - COTELB, nos termos do Item II, do Art. 19, dos Estatutos Sociais, convoca os senhores acionistas para se instalarem

em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, às 9,00 horas do dia 12 de julho, do corrente ano, no prédio da sede da Companhia, à quadra 508, na Avenida W/3, nesta Capital, para discussão e deliberação sobre a seguinte ordem do dia:

1. PROPOSTA DE AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL;
  2. REFORMA DOS ESTATUTOS SOCIAIS.
- Brasília, em 24 de junho de 1968.  
THOMAZ DALTON - SUPERINTENDENTE  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO D.F.  
11a. DELEGACIA POLICIAL - N. BANDEIRANTE  
COMISSAO DE INQUERITO ADMINISTRATIVO  
EDITAL

O Secretário da Comissão de Inquérito designada pela Portaria no. 212, de 30 de maio de 1968 do Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, em cumprimento de ordem do Sr. Presidente e tendo em vista o disposto no § 2o. do art. 222 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, CITA pelo presente edital a JOAQUIM ROSA DA SILVA, Auxiliar de Portaria, matrícula no. 2320919 funcionário da Prefeitura do Distrito Federal à disposição da Secretaria de Segurança Pública, que se encontra em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na 11a. Delegacia Policial - Núcleo Bandeirante, sede da Comissão, a fim de prestar declarações no processo administrativo a que responde por abandono de cargo, sob pena de revelia.

Brasília, 01 de julho de 1968  
ROBERTO NOGUEIRA VILLA REAL  
Secretário

P.D.F. SSP  
Coordenação de Concessões  
EDITAL No. 003/68-CC  
O Coordenador de Concessões, da Secretaria de Serviços Públicos, da Prefeitura do Distrito Federal, comunica aos interessados abaixo mencionados, que seus processos de solicitação para permissão de TAXIS foram deferidos, de acordo com o § 1o., do artigo 5o., do Decreto "N" no. 714, de 08 de março de 1968, dando-se o prazo improrrogável de 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da publicação do presente Edital no "DISTRITO FEDERAL", para os interessados providenciarem o licenciamento do veículo.

- 01 - Adelmo Alves das Neves
- 02 - Everdan Sales Correia
- 03 - André Coelho Tabosa
- 04 - Roberto Pinto Sena

- 05 - Abel de Oliveira Fernandes
- 06 - Frederico Guilherme Wanderley
- 07 - Maria Helena Lima de Carvalho
- 08 - Osdyr Brasileiro Matos
- 09 - José Gentil Porto
- 10 - Alan Moacir Ferraz
- 11 - Moacir de Sousa Gusmão
- 12 - Jesus Meirelles
- 13 - Marcos Fabiano dos Santos
- 14 - Rubem Martins Mesquita
- 15 - Cairbar Carlos da Costa
- 16 - Isauro Carneiro Filho
- 17 - Jarbas José Rodrigues
- 18 - Panagiotis Dimitrios Koulaxis
- 19 - Paulo Thielmann
- 20 - Arthur dos Santos
- 21 - Geraldo Lucio Queiroz
- 22 - Antonio Vilela da Fonseca
- 23 - Carlos Alberto Madureira
- 23 - Pedro Xavier Cavalcanti de Brito
- 25 - Lício Alves de Paulo
- 26 - João Bosco de Andrade Irmão
- 27 - Valério Nunes Pereira
- 28 - Grigório Roque Guimarães
- 29 - Jedaan Favez El Hage
- 30 - Oscar Bernardes C. Filho
- 31 - Marília Luquez Machado
- 32 - Aldenice Melo de Miranda
- 33 - Romeu Nunes Ferreira
- 34 - Pedro Elias de Araujo
- 35 - João Zeferino Alves
- 36 - Carmen Barral D. Dourado
- 37 - Mauro Marcondes
- 38 - Edilberto Brezinski
- 39 - Flavio Rios P. da Silva
- 40 - Antonio Nonato dos Santos Filho
- 41 - Olga Keller Maia
- 42 - José S. Barreto de Macêdo
- 43 - Antonio Abraão Guerra
- 44 - Valdivino Domingos da Silva
- 45 - João Moreira Cruvinel
- 46 - Divino Teixeira Chaves
- 47 - Paulo Bernardes Coelho
- 48 - Romeu Jansen das Mercês
- 49 - José W. Carvalho Novaes
- 50 - Linaldo José Malveira Alves
- 51 - J. Presmíc.

Brasília, 03 de julho de 1968.

GILSON SILVA  
Coordenador de Concessões

Brasília, 10 de julho de 1968

## MOTORISTAS

Nos exames realizados dia 19 de junho, último, presidido pela Banca Examinadora constituída pelo Sr. João Sereno Firmo - 1o. Ten. PM., Presidente, Antônio Alberto Rodrigues Pestana - 1o. Ten. PM., Carlos Alberto Cardoso - 1o. Ten. PM., Jair Cristo da Silva - Func. do Dep. de Trânsito, foram APROVADOS: Aray de Paula Xavier, Benicio Gomes da Silva, Esmeralda Barra, Tânia Machado da Silva, Terezinha Maria de Carvalho Loureiro, Waldemar Toyoaki Miura, Admar da Silva Lemos, Ana Maria Moraes Sarmiento Vellasco, Anna Maria de Vasconcelos Seabra, Antonio Vilela Melo Alves, Carmelita Pinto Bussinouer, Celso Ribas, Darly de Souza Oliveira, Francisco José de Souza, Iranildes Francisco Gasperazzo, Jorge Paulo de Santana, José Caetano de Faria, Milton Luiz Lacerda Guimarães, José Marques Pereira, Paulo José Rocha, Sebastião José da Silva.

### REPROVADOS

Alain Paul Georges Barki, Alexandre Costa Ayres, Ediléa da Costa Benigno, Eloise Krau de Ururahy, Ernesto Róman Ocampo Orella, Ernesto Swartele, Ivo Gonçalves Ferreira, João Abadio de Souza, José Cândido de Moura, Maria da Conceição Duarte, Maria José Amaral Martins, Marília Pacheco de Souza, Raul Pompeo Junior, Simião Cardoso, Suzi Piedade Chagas Botelho, Waldir Finotti, Arnor Gomes da Silva, Carla Back, Expedito Alves Lira, José Benedito de Camargo Sob., Luiz Batus, Neuza Pacheco, Raimundo Pereira Costa.

## LIMPEZA



Segundo declarações do Sr. Fernando Tôrres, Diretor do Serviço de Limpeza Urbana-SLU, ac DISTRITO FEDERAL (foto), a distribuição das varredeiras pela cidade terá o seguinte escalonamento: uma na avenida W-3 norte e sul; outra no eixo monumental e a última na cidade-satélite de Taguatinga. As novas varredeiras "Mobel Sweeper T-4", fabricadas nos Estados Unidos são de duplo comando com dois pilotos podendo varrer concomitantemente a mão e contra-mão de uma mesma rua. As máquinas adquiridas atuarão no serviço de limpeza do Plano Piloto durante a noite. Por outro lado foram encomendados seis caminhões "Kucas" que tem capacidade de coletar 12 metros cúbicos de lixo, com a vantagem de que ao mesmo tempo que recolhe o lixo o vai moendo, facilitando assim o trabalho da Usina.

## CEMAB



Com 23 dias de serviço efetivo, continuam em franco progresso as obras da Escola Normal do CEMAB, verificando-se um perfeito entrosamento entre a firma empreiteira, o Departamento de Edificações da NOVACAP e o projetista, arquiteto Germano Galler. 92 operários trabalham na construção, 350 das 400 estacas de concreto já estão prontas e a primeira parte das vigas-baldrames será concretada nos próximos dias.

Projetada para atender às mais modernas técnicas do ensino pedagógico, a Escola Normal, com 12.000m<sup>2</sup> de área coberta e 6.000m<sup>2</sup> de jardins internos, está orçada em NCr\$3.243.769,00 e deverá ser concluída dentro do prazo de 360 dias de serviço efetivo.

## MUDAS

Dois milhões de mudas de essências florestais e ornamentais necessárias ao reflorestamento da zona rural, serão distribuídas aos fazendeiros e granjeiros do Distrito Federal, durante o ano agrícola, pelo Serviço Florestal da Secretaria de Agricultura e Produção da PDF.

Para o plantio, que deverá ser feito no início da estação chuvosa, o Serviço Florestal proporcionará aos interessados, os ensinamentos indispensáveis ao empreendimento, através de seus técnicos e engenheiros agrônomos que irão visitar as propriedades. Essa distribuição e assistência será fornecida gratuitamente, dentro do plano agrícola da SAP.

### MUDAS

Para o reflorestamento e ornamentação das áreas rurais, o Serviço Florestal distribuirá mudas de eucaliptos, pinos, cássias, si-ibipiruna, cedro rosa, espatódeas, flanboyants, paineiras, e ipês de diversas colorações.

Os interessados poderão dirigir-se à Secretária de Agricultura e Produção, no 10o. andar do INPS. Setor das Autarquias.

## XADREZ

A revista "Ajedrez Artístico" está realizando um concurso de soluções, de âmbito internacional intitulado "PRIMER CONCURSO INTERNACIONAL DE MATE AYUDADOS" com o tema "Promoções Negras ou Brancas".